

ATA N.º 26
MANDATO 2009/2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

1. Intervenção do público; -----

2. Período antes da ordem do dia; -----

ORDEM DO DIA -----

1. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 28/02/2013; -----

2. Comissão para o estudo da retificação dos limites históricos das freguesias do concelho de Valongo – Relatório Final. -----

3. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: --

3.1 Prestação de Contas Consolidadas e Individuais do Município de Valongo, do ano 2012; -----

Relatório e Parecer do Auditor – Certificação Legal das Contas – Apreciação;

3.2 Documento de Prestação de Contas de 2012, dos SMAES; -----

3.3 Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2013; -----

3.4 Abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau e proposta de constituição do respetivo Júri, para efeitos de designação por parte da Assembleia Municipal; -----

3.5 Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Ocupação do Espaço Público – Apreciação; -----

3.6 Atualização do regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela de Taxas e Licenças, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que regula o Licenciamento Zero. -----

4. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar, a Senhora Vice-Presidente Maria da Trindade Morgado do Vale e os Senhores Vereadores Sérgio Paulo Pereira Sousa, Luísa Maria Correia de Oliveira, José Pedro Paupério Martins Panzina e João Ruas Moreira. -----

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de

Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal, Daniel Filipe Alves Felgueiras e Ilídio José Teixeira Lobão, tendo sido substituídos, respetivamente, por Daniel Torres Gonçalves e Paulo da Rocha Gomes. -----

Verificou-se a falta, sem terem sido substituídos, o Membro Cristiano Roberto Bento Ribeiro que entregou posteriormente a justificação de falta, e José Joaquim Moutinho Araújo. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário António Joaquim Queijo Barbosa** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu a palavra aos Municípes que pretendessem intervir. -----

O **Munícipe Senhor Celestino Neves** disse que pretendia colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara; é a segunda vez que fala sobre o assunto porque não houve evolução relativamente à questão colocada -----

E a questão tem a ver com o site da Câmara, concretamente com o PDM digital. Pensa que o site da Câmara precisa de se tornar novo e amigável, ao contrário do que tem sido até agora. -----

Entende que não é um site amigável porque é pesado e seletivo em relação ao software que usam; impõe que use o Internet Explorer, ou que compre software à Microsoft e, como ele tem outro software e não é obrigado a isso, o site da Câmara deveria ser tão amigável quanto isso: *permitindo fosse qual fosse o browser as pessoas tivessem acesso aos documentos importantes.* --

No caso do PDM pensa que, por ser um assunto importante, deve ser acessível para vários softwares e não apenas para aquele que a Câmara resolveu em determinada altura comprar. -----

E a concluir: “gostava de saber se o senhor Presidente equaciona a possibilidade de tornar o site da Câmara acessível a todos os valonguenses, para que possam ter acesso a todos os documentos importantes, nomeadamente o PDM que consulta algumas vezes. Seria bom que as pessoas quando chegar a altura de o analisarem e discutirem tenham a informação toda. -----

O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que relativamente à questão colocada, *se a Câmara está a pensar modificar o site*, a resposta é sim. -----

Quanto à questão do PDM estar ou não estar acessível; *de momento estão a analisar o processo para modificação.* Tentar obter facilidade na alteração ou

seja dar, mais autonomia ao gabinete para poder atualizar de forma mais simples e melhorar a acessibilidade. -----

Não sabe se vai resolver o problema. Mas lembrou que, numa das vezes que o senhor Município colocou a *questão de incompatibilidade do ficheiro*, teve o cuidado de pedir aos serviços para abrirem no mesmo browser a que se referia, e ele abria. -----

Neste momento uma das questões que têm em cima da mesa é de alterar. No que diz respeito ao PDM informou que, para além de disponibilizarem os documentos do PDM, estão a preparar uma ferramenta colaborativa que permita que haja interação, nomeadamente para quem quiser pronunciar-se ou colocar qualquer questão poder fazê-lo; portanto, vai ser possível um micro site próprio para o PDM. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu a palavra aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Albino Martins da Silva Martins Poças** fez uma intervenção que aqui se transcreve: -----

“Infelizmente verifica-se, com uma frequência preocupante, da parte de alguns dos atores da classe política, comportamentos e formas de atuar pouco dignas, que contribuem, cada vez mais, para o descrédito crescente desta nobre classe. -----

Por vezes, a ambição sem limites e abusiva, a falta de bom senso e também, os atropelos às mais elementares regras da democracia e da ética que devem ser sempre tidas em conta, levam a que algumas pessoas abandonem os caminhos normais do respeito democrático e escolham outros trajetos menos recomendáveis e, por isso mesmo censuráveis, na tentativa de conseguirem lugares em determinados gabinetes ou “cadeirões luxuosos”, a qualquer preço, tornando a nobre arte de fazer política numa ação corriqueira e pouco credível. -----

Nós condenamos, frontalmente estes métodos e, por isso, nunca os utilizamos nem utilizaremos. -----

Defendemos que na política, se a pretendemos ver dignificada e respeitada, não pode valer tudo, particularmente naquilo que entendemos por mais sagrado que é o respeito aos princípios da verdade dos factos e da dignidade das pessoas. -----

Mesmo quando, por razões que pareçam óbvias, a memória das pessoas não pode ser curta ou, muito menos, ofuscada por objetivos ou episódios de ocasião... -----

Os políticos que não respeitarem estes valores primários e fundamentais e

agirem ao arrepio deles, estão condenados ao fracasso e jamais sairão da mediocridade, porque nunca irão obter e muito menos cimentar a necessária credibilidade junto dos eleitores. -----

Vem isto a propósito de uma notícia publicada no “Jornal de Noticias” do passado dia 29 de Março, em que o candidato do Partido Socialista à Câmara de Valongo, o deputado Senhor Dr. José Manuel Ribeiro acusa a atual Câmara Municipal de “falta de peso político” junto do Governo para inverter a opção e a escolha, na decisão tomada pelos responsáveis, no que diz respeito à substituição dos materiais de cobertura, que foi utilizada na maioria esmagadora dos pavilhões escolares. -----

É opinião do Deputado Dr. José Manuel Ribeiro de que as escolas do concelho de Valongo deveriam constar do número das primeiras escolas a serem contempladas, mas que a Câmara não pressionou nesse sentido, nem teve o “tal” peso político. -----

Nós também gostaríamos que isso tivesse acontecido... e que, aliás, tivesse ocorrido, já há três ou quatro anos, desde que essa prioridade não chocasse com casos mais prementes. -----

Quero aqui lembrar a esta Assembleia e, duma forma particular ao Sr. Deputado José Manuel Ribeiro, que o problema de ampliação e requalificação de parte do parque escolar do nosso concelho é antigo e leva já aproximadamente uma dezena de anos, dos quais o Partido Socialista teve a responsabilidade governativa em mais de oito anos. -----

No que diz respeito, em particular, à escola de Valongo, a maior preocupação gira mais à volta da ampliação e não tanto com a substituição de algumas coberturas, cujas telhas eventualmente, poderão conter amianto... -----

Convém lembrar, também que, já em 2008/9 a Senhora Ministra da Educação do Governo Socialista, Dr.^a Maria de Lurdes Rodrigues, mandou executar o respetivo projeto de ampliação e requalificação, o qual não chegou a ser executado, também por sua decisão. -----

A Camarada que se lhe seguiu nas funções Dr.^a Isabel Alçada, recebeu o processo mas deu-lhe o mesmo destino. Isto é, fechou-o novamente na gaveta, a sete chaves... -----

Já em finais de 2010, os responsáveis pela gestão da Escola, desesperados de tanto esperar pelo início das justificadas e necessárias obras, abordaram o Sr. Dr. António Leite, que na altura exercia funções superiores nesta área, no Ministério da Educação, lembrando-lhe que existia já uma decisão oficial sobre o assunto, inclusivamente publicada já no Diário da República, tendo o referido responsável respondido, que “nem tudo aquilo que é publicado no

*Diário da República é para ser executado ou respeitado”. -----
Perante tudo isto, sendo o Senhor Deputado José Manuel Ribeiro, na
ocasião, Deputado da Assembleia da República, com fácil acesso, como é
óbvio, a todas estas decisões e contra decisões, qual foi a sua atitude? Como
utilizou o seu “peso político” a favor da correção destas carências em
Valongo? -----
Com certeza que nada fez. Porque se o tivesse feito, com todo aquele “peso
político” que lhe advinha da sua qualidade de Deputado e elemento
destacado do PS em Valongo, ter-lhe-ia sido fácil desbloquear qualquer
impedimento ou má vontade então existentes. E, nessa altura sim, seria tudo
bem mais fácil. -----
Sabe, Sr. Deputado, o facto de alguém não ter peso político não é crime.
Crime, poderá ser ter peso político e usá-lo indevidamente ou, então, tê-lo e,
por inércia, incompetência, ou outros motivos mais graves não o utilizar a
favor da comunidade. -----
Senhor Deputado, Dr. José Manuel Ribeiro: para terminar, aconselho-o a
que, futuramente, procure ser mais moderado no seu vocabulário e mais
sensato nas suas críticas, no sentido de não molestar quem não é culpado,
porque, se neste momento, o seu descredito já é enorme, a curto prazo
baterá mesmo no fundo, se não mudar de estratégia. -----
Por último, como se trata de um processo que se arrasta há vários anos no
Ministério da Educação, e a saltar de Ministro para Ministro, gostaríamos que
o Sr. Presidente da Câmara nos informasse qual é, neste momento, o ponto
da situação.” -----*

O Senhor Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar António Jorge Duarte do Aido começou por dizer que o espirito de abril, que parece estar a terminar, os ajude a manter a chama que, pelos cravos, se espalhou em todo o Portugal. -----

Fala de abril porque quer lembrar o tal espirito da democracia, ou seja “o direito de todos serem ouvidos e achados no que à sua causa - que é a causa pública - diz respeito”. -----

Como todos sabem, a democracia é o regime que dá prioridade à voz do povo. É um regime de Governo em que o poder de tomar importantes decisões políticas está com os cidadãos, com o povo. Porém, o que diz o dicionário não chega porque os tempos mudam e o acordo ortográfico, por vezes, altera as palavras e estas, alteram as intenções. -----

Democracia tem sentido quando os que representam a democracia ouvem e informam todo o povo, principalmente aqueles que não têm voz, decidindo e

agindo para o bem de todos, e não apenas de uma certa maioria que, nos tempos modernos, todos bem sabem, não é maioria nenhuma. -----
Não se diga que, por se representar uma maioria de eleitores se governa com democracia e em democracia. -----
Por vezes no Concelho *“parece que estão nessa tal democracia em que os dicionários e a língua portuguesa, chama e define como ditadura de uma pequena maioria do povo”*. -----
Bastará ver o que se passou no concelho de Valongo durante os últimos mandatos. A maioria fez o que quis em nome da democracia, não ouviu o povo e têm *um concelho que apenas é citado pelos vizinhos quando querem justificar a sua democracia dizem que estão melhor do que os de Valongo, não precisam de PAEL, têm melhores obras e infraestruturas, não vendem as suas águas – SMAES - a ninguém, pagam aos seus credores, apoiam as coletividades*. -----
Pretendia que, em nome da tal democracia, fosse perguntado à Câmara, e esta lhes desse conta do seguinte: -----
Sabem que o pagamento aos credores é para o desenvolvimento do Concelho e para a manutenção dos postos de trabalho e, por isso, se recorreu ao PAEL, Programa de Apoio à Economia Local. -----
Há muito que a Câmara informou que iria pagar, e negociar as dívidas com os credores. Pensa que todos se lembram das palavras da Câmara. -----
Reparou que um desses credores, a SEC, do senhor Almerindo Carneiro - uma das mais prestigiadas firmas de construção do Concelho - tem as portas da sua sede principal, fechadas, com aspeto de abandono, com ervas a crescer à porta e sem qualquer movimento. Há até quem diga que fechou, ou seja, dezenas de trabalhadores no desemprego. Ficou preocupado e por isso pergunta se a Câmara já saldou o seu crédito a esse e a outros credores? Que negociação foi feita e quanto é que lhe pagaram, quando é que lhe pagaram? -----
Continua a pensar que “a Câmara se preocupa com a manutenção dos postos de trabalho”. -----
Fala-se naquele que teria sido, como dizem, o negócio do século, já na governação do PSD e que foi a concessão das Águas de Valongo - dos SMAES - à empresa VEOLIA que, segundo dizem, vai vender a sua concessão a uma outra empresa. Gostaria que o senhor Presidente esclarecesse a Assembleia sobre o que sabe acerca do assunto, que tanto preocupa os Municípios de Valongo. Citou, nomeadamente, os mais carenciados de Alfena, que são ameaçados de forma prepotente com coimas

no valor mínimo de mil e quinhentos euros, por falta de ligação à rede dos seus prédios que há mais de 20, 30, 50 ou 100 anos eram abastecidos por águas próprias, das suas nascentes ou depósitos, por eles, mandados construir. -----

Deu conta que, entretanto, executou junto da VEOLIA. Esta empresa dizia que a ligação respectiva, que ronda 800 euros, se fizesse em prestações até ao início de abril. Porque já estamos em abril e, segundo dizem, pode haver uma nova gerência, não há mensalidades para ninguém! Estamos a falar do povo com duzentos euros de reforma, que além da ligação terá que somar, aos oitocentos euros mais, uma média de mil euros em alterações e canalizações, cilindros de alta pressão etc. *Ou seja, um roubo em nome de uma lei que existe; a obrigatoriedade de todos se ligar à rede de saneamento público.* -----

A Câmara parece andar distraída e alheada dos problemas que são do povo. Mais do que os problemas com o PAEL - que não foi o povo que os criou - sabe que o senhor Presidente da Câmara não terá tempo para a governação destas coisas. *Em seu entender, até se compreende, dadas as inúmeras solicitações, festas e comemorações a que tem que estar presente, ou melhor, onde tem que passar!* -----

É com estes casos que o povo fica confuso, e sabe quem devem insultar. Mas, poderá alguém através da intervenção dizer a quem se deverá dirigir o povo pela falta de gerência da Câmara? -----

Mais, a Câmara comprometeu-se enviar um autocarro para transporte dos atletas, no caso do Alfenense e no dia 28 de abril do corrente ano. Após espera de mais de uma hora, nem autocarro, nem ninguém apareceu, sendo os pais e amigos - que são do povo português - obrigados a fazer o que a Câmara não fez e se comprometera fazer. -----

Gostariam de ser informados, porque já não é a primeira vez que a Câmara falta aos seus compromissos desportivos. O que será necessário fazer para lembrar ao executivo camarário os seus deveres e compromissos? -----

Na história, Egas Moniz apareceu quando alguém com responsabilidade falhou. Em Valongo parece que, nestas troikas e baldrocas ninguém aparece o que o preocupa. Está-se a acabar o mês de abril; mas não é só o mês, pois para o ano virá outro. *O que o preocupa é o espírito de abril, do qual a maioria camarária não recorda porque não viveu, alguns possivelmente até nem teriam nascido ainda.* -----

E acrescentou: somos uma Assembleia, uma eclésia da democracia. Para si, a democracia deste século e no concelho não pode pretender autodestruir-se

ao não informar ou falseando informações. -----
Não devem deixar que os transformem em metecos - que agora dizem meros mecos - ou escravos desta ou de outra qualquer governação que apareça e que mate o espírito de abril. Por isso, e esperando alguma resposta, como dizia Lopes Graça, *acordai homens que dormis*. -----
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Nuno António Dias Monteiro** disse que após o ataque à organização territorial das freguesias, eliminando contra a vontade dos Autarcas e das populações mais de mil freguesias, o Governo avançou com novas propostas para desfigurar completamente o Poder Local. -----
Com a proposta de lei n.º 104/XXI são extintas as Assembleias Metropolitanas do Porto e de Lisboa, e são consideravelmente diminuídas as competências dos municípios e freguesias. -----
O BE apresenta a Moção “rejeitar o novo regime financeiro das autarquias locais para preservar a autonomia local”, que na sua parte deliberativa diz: ---
1º Manifestar concordância genérica com o parecer da ANMP sobre a proposta de lei n. 122/XII/2ª. -----
2º Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local. -----
3º Manifestar o seu inequívoco desacordo com a proposta de lei n.º 122/XII/2. No concelho de Valongo a aplicação da lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que prevê a liberalização total das rendas num prazo de cinco anos, irá ter graves consequências sociais, já que a imposição de uma renda de 1 para 15 de 6,7% do valor patrimonial atualizado do fogo, conforme prevê a nova lei, vai gerar rendas inportáveis para número elevado de inquilinos. -----
A entrada em vigor em 12 de novembro último, do novo regime de arrendamento urbano poderá levar ao despejo de 40 mil famílias na região norte, antevê a Associação Nacional de Proprietários. -----
O BE apresenta a Moção “sobre a lei do arrendamento urbano”, que na sua parte deliberativa diz: -----
Uma moratória na aplicação da lei 31/2012, de 14 de agosto, enquanto decorrer o PAEF e a conseqüente diminuição de salários e pensões e o agravamento de impostos. -----
Está em marcha uma campanha da coligação de direita para enfraquecer e desprestigiar o Poder Local, a eliminação contra a vontade dos Autarcas, e das populações de mais de mil freguesias, a diminuição das competências fiscais, e outras dos órgãos autárquicos, e a imposição de graves constrangimentos financeiros aos municípios são, disso, exemplo. -----
Agora os partidos do Governo insistem em desrespeitar uma lei da

República, lei 46/2005 sobre limitação de mandatos. -----

O BE apresenta a Moção “ a democracia local não pode aceitar candidaturas fora-da-lei”, que na sua parte deliberativa diz: -----

Contra as candidaturas autárquicas fora-da-lei. -----

Pelo aprofundamento da democracia, pelo respeito da vontade popular, pela dignidade do poder local. -----

De seguida entregou à Mesa os seguintes documentos: -----

- Moção anexa à presente ata como **Doc.1.** -----

- Moção anexa à presente ata como **Doc.2.** -----

- Moção anexa à presente ata como **Doc.3.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que um jornal diário em termos de grande aparato publicou uma notícia sobre o antigo edifício que alojou os Bombeiros e cinema de Valongo. -----

Como valonguense e eleito municipal, interessado nos assuntos do concelho, deu uma espreitadela à notícia procurando a resposta para a solução do problema e de rapidamente concluir que mais uma vez era apenas fumaça e fotografias; lembrou-se que era dia de Assembleia Municipal, e um jornal diário publicava assim uma notícia: *Bastou uma hora para resolver problema com 15 anos.* -----

O problema era o alargamento do parque de jogos do Sporting Clube de Campo, e a notícia era sobre o papel da Câmara na solução do problema, trazia fotografias, e divulgação de intenções. -----

No dia, e na Assembleia Municipal que se realizou em Sobrado tentou saber mais pormenores sobre o assunto, mas o Regimento da Assembleia impõe regras, e respeitando essas regras é impossível uma discussão conclusiva sobre os assuntos, por isso volta ao mesmo, e à veracidade da notícia. Na CDU, gostavam de acreditar que o problema estivesse resolvido, mas na sua opinião não está. -----

Perante os documentos que possuem a única coisa que a Câmara fez foi, no documento de compromisso com os proprietários do terreno, alterar o nome de um dos dois outorgantes: *em vez do segundo outorgante ser o Sporting Clube de Campo passar a ser Câmara Municipal de Valongo.* -----

Aquilo que, ao longo de todo o processo, a Câmara foi dizendo que era ilegal, e que o Presidente da Câmara não queria ir para a cadeia, afinal não era verdade. -----

Os argumentos utilizados pela Câmara eram de que só com a conclusão da revisão do PDM poderiam resolver o problema do Sporting Clube de Campo, à luz dos recentes factos a notícia é só fumaça, comprova que não era

verdade, e se não era verdade houve má-fé por parte da Câmara, porque ao proceder assim sabia que estava a faltar à verdade, e ao faltar à verdade estava a prejudicar o clube. -----

O PDM, que ao contrário do que foi admitido até há pouco tempo, corre o risco de não ser concluído até ao fim do mandato. Há pouca gente, ou ninguém, que contesta esta versão. -----

Assim, uma das coisas que a Câmara fez foi onerar o acordo em cinco mil euros, *“oferecendo uma gorjeta aos proprietários do terreno caso até ao fim do mês de maio a revisão do PDM não estiver concluída”*. Dizem que a Câmara fez porque não têm conhecimento de nenhum Vereador representante das forças representadas na Câmara que levantasse fosse o que fosse no sentido de discordar com a decisão em defesa da verdade. -----

O acordo, que sempre existiu, com os proprietários e o clube foi da cedência do terreno ao clube em troca da alteração da classificação em PDM do restante terreno para urbanizável. Se a Câmara pôde resolver agora, porque não resolveu até aqui? -----

A notícia inserida num jornal diário, e mais ou menos difundida por outros meios, afirmava que bastou uma hora para se resolver um problema de quinze anos. Na CDU dizem, se fosse verdade, a Câmara levou quinze anos a resolver um problema que afinal se resolvia em uma hora. -----

A Câmara é constituída por um Presidente e oito Vereadores que atualmente representam; PSD e o CDS, o PS, um Independente e a Coragem de Mudar. Portanto há cinco entidades a quem me dirijo, e não ao Presidente da Câmara em particular. Qualquer uma das cinco entidades não está isenta de responsabilidades pela solução do problema do Sporting Clube de Campo, PSD, CDS, PS, Coragem de Mudar e um Independente, porque têm representação na vereação; são todos co-responsáveis pela não solução do problema do Sporting Clube de Campo, e pela inverdade da notícia, uma vez que nenhum deles a desmentiu, nem apresentou nenhuma proposta de solução do problema. -----

Perguntou de seguida se a Câmara tem alguma informação sobre as Providências Cautelares relativas à extinção das freguesias de Campo e Sobrado, por parte do Governo PSD/CDS. -----

De seguida entregou à Mesa uma **Proposta de Deliberação** anexa à presente ata como **Doc.4**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Daniel Torres Gonçalves** fez a leitura de um **Voto de Pesar** que se anexa à presente ata como **Doc.5**. -----

De seguida fez a leitura de um **Voto de Louvor** que se anexa à presente ata como **Doc.6**. -----

No uso da palavra e, em resposta ao **Deputado Jorge Duarte**, informou que nasceu depois de 1974, mas respeita muito a data, a memória e o espírito de abril. *Custa-lhe que, por vezes, seja banalizado o sentimento de abril, parece-lhe que facilmente, com qualquer coisa, se coloca em causa o que foi abril, e abril foi muito mais do que isso.* -----

Disse que há uma coisa que o preocupa muito mais do que aquilo que o Deputado Jorge Duarte apontou relativamente ao que significa abril. Para si, abril significa um regime democrático. *Sobre o que disse quanto à falta de democracia da Câmara Municipal responde: democratizou-se o acesso ao saneamento, o acesso à cultura e ao desporto, mais recentemente as contas, se as contas puderem ser democratizadas.* -----

Mas, há uma coisa que o preocupa mais do que isso. É que na Assembleia Municipal de Valongo, como nas outras, existe um período para intervenção do público e infelizmente tal período não passa de cosmética. Infelizmente, e com todo o respeito pelo Membro do público que interveio - que é um repetente - é com muita pena que vê o alheamento geral relativamente à política, e nomeadamente à política local. -----

Para concluir disse: se houvesse uma nota a acentuar quanto à necessidade de preservar a democracia e o espírito de abril seria: *devemos fomentar a afluência dos munícipes para que os chateiem a eles e ao executivo porque, aí sim, está a problemática que os deve preocupar quanto à manutenção do regime democrático.* É com a participação de todos que me preocupo e não tanto com algumas das preocupações que o Deputado deixou aqui. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Orlando Gaspar Rodrigues** disse que, quanto à afirmação que foi feita pelo PSD em relação ao Deputado José Manuel Ribeiro conclui que efectivamente, o que se trata é falta de peso político. -----

Não entende como é que uma autarquia que tem cem mil habitantes, em que o PSD está na presidência há vinte anos e, *do conjunto de dezenas de escolas de onde já foi retirado o amianto, não entende como é que não exista uma única de Valongo.* -----

Tal como não entendem como é que no conjunto de centenas de escolas, onde a Parque Escolar interveio não há uma única de Valongo, como não entendem que nos concelhos próximos a Parque Escolar interveio em todos eles, menos no concelho de Valongo. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel**

da Silva Teixeira disse que, lamentavelmente cada vez o público é menos e, as caras que se vêm são associadas a partidos políticos que têm assento na Câmara e na Assembleia Municipal. Tem pena que venha sempre o mesmo elemento falar no período Antes da Ordem do Dia e que só haja um elemento, por parte do público, a falar no Período Antes do Ordem do Dia. --- Lamenta, desde logo, a fraca divulgação que a Câmara Municipal dá às sessões da Assembleia Municipal no site da Câmara. Simplesmente, não está lá o anúncio da sessão. -----

No início da sessão, “perguntava a mim mesmo se a sessão iria ser rápida ou demorada. Mas, pela importância dos assuntos a debater só podia ser uma sessão demorada”. -----

Vamos debater e votar as contas do Concelho; um Concelho que está falido. Foi descoberto que afinal havia um buraco, e o Presidente da Câmara muito contente diz, pelos jornais, que agora sim têm um orçamento equilibrado, porque a rubrica das receitas está ajustada à realidade do Concelho. -----

No passado, alguns deputados da Assembleia Municipal votaram orçamentos - o CDS fê-lo sempre com reservas - que estavam absolutamente empolados. Lembra-se de terem votado orçamentos na ordem de grandeza dos oitenta milhões de euros, pelas mesmas pessoas que agora dizem que têm as contas controladas. -----

Julgava que iam aproveitar a noite para debater os assuntos importantes. Tem respeito pelo Deputado Albino Poças e percebe o registo de campanha política que se iniciou na Assembleia Municipal quando alguns dos candidatos foram apresentados. E acha que realmente estão em registo de campanha política, pois isso é visível na forma como o Presidente da Câmara se esforça em aparecer em tudo o que são eventos. Mas não é só este Presidente são todos os Presidentes de Câmara; deitam mão ao expediente da publicidade que o Presidente da Câmara pode granjear nos jornais. A concluir disse: julgava que esta noite iam discutir sobretudo os assuntos que dizem respeito ao Concelho - aqueles que preocupam - e não iam estar propriamente com ataques políticos e pessoais que em nada elevam o espírito da Assembleia e que fazem perder tempo para discutir aquilo que é essencial. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças** disse ao Deputado Alexandre que não estranha a sua postura, o Deputado tem com certeza a memória curta. Gostava que justificasse perante a Assembleia a razão da sua intervenção, porque é que falou no seu nome. -- Veio dizer nada. Afinal, o que é que eu disse que não seja verdade? Devia

dizer: foi falso nisto, foi falso naquilo ou seja, aquilo que disse não é verdade. Disse de seguida que todos podem fazer campanha com vontade de ser Presidente da Câmara. Da parte do Deputado Alexandre e de alguns outros Deputados nota-se tal apetência; e não só para ser candidato à Câmara. ----- Terminou dizendo: nos últimos tempos o Deputado tem vindo a fazer campanha - provavelmente não é para Presidente da Câmara porque não tem categoria, nem apoio para o ser - mas se calhar para fazer parte de uma listazinha que lhe dê um tacho ou um cadeirão num lugar mais destacado. ---- O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira** disse que o facto de se ter referido ao Deputado Albino Poças, porque foi das primeiras intervenções e que deu o tom e o timbre para o debate da sessão. ----- Disse de seguida que nunca se ofereceu para ir numa lista. Alguém culpa a maioria do PSD e do CDS. Informo que o CDS não tem maioria na Câmara; o CDS nem sequer está representado na Câmara. A responsabilidade das decisões da Câmara Municipal é do partido que conduz os destinos do executivo, que é o PSD. ----- Lembrava ao Deputado que há uns anos atrás foi o CDS que foi convidado a fazer parte da coligação com o partido a que o Deputado pertence não foi o contrário, nunca se ofereceu pediram-lhe para se juntar a eles. ----- O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por abordar a questão das escolas. Disse que o Deputado em causa têm sempre um problema porque intervém em assuntos que têm várias roupagens e que, aparentemente, é sempre difícil separá-las. ----- O Deputado Orlando Rodrigues esteve presente na inauguração do Centro Escolar Mirante de Sonhos para onde convidaram o actual Ministro da Educação a estar presente na cerimónia. Foi convidado para estar presente numa reunião com todos os diretores dos agrupamentos das escolas do concelho de Valongo. ----- Portanto, o Deputado, num outro papel de Presidente da FAPEVAL também esteve presente, e o Ministro disponibilizou-se e ouviu a preocupação de todos os agrupamentos onde foram realçados os problemas que existem nas Escolas Secundárias de Ermesinde e de Valongo, a E.B. 2.3 de Valongo e, numa escala eventualmente menor mas também importante, a E.B. 2.3 de S. Lourenço. ----- O compromisso que ele deixou foi de que, face às contingências da situação em que estava a Parque Escolar e logo que esta instituição reatasse funções as escolas iriam ser consideradas prioritárias. Assim e no momento em que

haja qualquer iniciativa de reabilitação do parque escolar, se a promessa que foi feita pelo Ministro, diante de todos, correr o risco de ser incumprida diria que não há argumento de peso que lhe valha. -----
Disse de seguida que o Ministro da Educação não reuniu só com a Câmara. Quisemos que a reunião fosse alargada para ele perceber bem o alcance do compromisso, e para não haver o risco de haver alguma informação que se perdesse. -----
Quer ele, quer a Dra. Trindade do Vale, Vereadora da Educação, já se deslocaram ao Ministério. Uma vez acompanhou, na outra foi a senhora Vice-Presidente a falar com os dois Secretários de Estado da Educação precisamente na obtenção do mesmo compromisso. Portanto, têm mantido, como se diz em gíria de futebol, a pressão alta. -----
Voltou à questão para dizer: o Sr. Deputado falando no final de que é pena que a Parque Escolar não tenha intervindo em Valongo lembrou que é pena porque aquilo foi um projeto completamente estapafúrdio. Tem ideia que numa escola de Felgueiras, ou de Lousada, foram gastos dezassete milhões de euros. Era isso a Parque Escolar, com candeeiros Siza Vieira mas, com um sistema de climatização que está desligado porque o agrupamento não tem receitas correntes para suportar a climatização da escola. -----
Informou de seguida que a proposta do Parque Escolar para Valongo - não sabe se é isso que se entende por peso político – quando foi falar com eles, *era que arranjassem um terreno com cerca de 25 mil mt² para fazer uma escola nova, e entregariam a atual escola secundária. Ele já estava a imaginar reestruturar aquilo e criar ali os novos Paços do Concelho.* -----
Portanto já tiveram essa megalomania. Mérito da senhora Vice-Presidente, que tem uma relação próxima com os agrupamentos, em que esses assuntos estão sempre na ordem do dia. Os agrupamentos sabem as diligências que têm feito. -----
E acrescentou: quer o professor Álvaro da Escola Secundária de Ermesinde bem como a professora Paula Sinde da Escola Secundária de Valongo têm-nos acompanhado às reuniões a Lisboa, aos Ministérios, para saberem e para ser na frente deles que todas as questões são tratadas. Portanto o assunto tem sido todo tratado com transparência. -----
Quando viu a notícia teve curiosidade de perguntar na DREN do que estavam a falar. De facto houve intervenções em 52 escolas, duas delas no norte do país, e foram substituições de telhas. -----
Disse de seguida que, quando houver um concurso para puxadores de porta não quer ter peso político para concorrer a esses, pois querem aquilo que

merecem ou seja, uma alteração e reformulação completa das escolas. -----
A escola de Valongo tem um problema, não só da qualidade da infraestrutura como de sobrelotação. Tem o dobro dos alunos para o qual foi concebida. Portanto não serve a troca das telhas; querem a reformulação que foi isso que foi prometido pelo Ministro da Educação, e é isso que vão exigir. -
Relativamente à intervenção do Deputado Jorge do Aido, primeiro quanto à questão do PAEL, não vai sequer pronunciar-se sobre a eloquência da intervenção mas procurar responder às questões concretas. -----
Quanto perguntou se saldaram créditos a estes e outros credores; todos os que estavam nos primeiros 70% estão saldados os créditos. Numa grande parte deles não pagaram à própria empresa, pagaram aos Bancos, a quem entretanto foram cedendo as dívidas. Se a Câmara deve fazer o que tinha a fazer decidindo com todos. Obter um instrumento financeiro que permitisse regularizar todas as dívidas, que têm que regularizar.-----
A todas as empresas que, por uma questão cronológica, estavam nos primeiros 70% já regularizaram. -----
Relativamente à venda da VEOLIA, há uma questão que está salvaguardada no contrato de concessão que diz que: *a alienação implica uma autorização do Município, e até hoje não tem qualquer comunicação formal de intenção de venda da empresa.* -----
Já lhe foi dito verbalmente que houve um processo de análise, e foram feitas ofertas; a empresa que pretende adquirir fez uma oferta com compromisso, e agora tem até junho, para concretizar. Não entra em mais detalhes porque não os tem. Considera que neste domínio a empresa tem de tomar cuidado.-
Se a empresa decidir formalmente executar, ou fazer uma venda sem cumprir o que está no contrato de concessão naturalmente que irá sofrer as consequências de uma atitude ferida de ilegalidade. -----
No momento em que receberem, formalmente, um documento que indicie, sem qualquer sombra de dúvida, uma intenção nesse momento terão que se pronunciar. Tal não implica é que, entretanto, não estejam a trabalhar no dossier. Aliás, na devida altura pediu ao Conselho de Administração, recentemente eleito, para que se debruce sobre esse assunto, porque entendem ser uma oportunidade para conversarem e fazer alguns ajustes que entendem que devem ser tomados, quer no âmbito de um relatório que entretanto foi solicitado quer no âmbito de outras questões que o relatório não tocou mas que entende que devem ser analisadas. -----
Quanto à questão de obrigatoriedade de ligar à rede pública, o que lhe disse o Vereador Sérgio Sousa, Presidente do Conselho de Administração foi que,

não há informação nenhuma de não permitir o pagamento faseado; era permitido o pagamento faseado em 24 vezes e agora são 12 meses, há uma redução não houve nenhuma eliminação. -----

Quando se apercebeu que a VEOLIA estava a utilizar um modelo de carta que era entendido como coação, ele próprio teve a oportunidade de diligenciar junto da empresa, e dizer-lhes que uma vez que é à Autarquia que cabe a fixação de coimas não concordava com o modelo que estavam a fazer. Era uma hostilização que estavam a fazer às pessoas, e que portanto não abdicaria do poder que existe e que foi dado ao Presidente da Câmara, de ser ele a fixar as coimas.-----

Estavam a falar de pessoas a ser pressionadas, pessoas que há muitos anos utilizam água dos seus poços, pessoas normalmente ligadas a meios mais rurais, pessoas com dificuldades maiores, e portanto não faria qualquer sentido estar a exigir-lhes que tivessem que pagar mil ou dois mil euros para fazer esse tipo de ligação. Apesar da lei o prever não podem abdicar do papel responsável de políticos. -----

Quanto à questão do autocarro dos atletas do Alfenense, *o que aconteceu foi um erro dum funcionário da Câmara Municipal.* Estava marcado com o Alfenense um transporte de manhã, e com o Ermesinde Sport Clube um transporte de tarde, e porque o Presidente do Alfenense, numa perspetiva de coordenar, lhe ligou em vez de enviar um e-mail, que é o que fazem sempre, o que aconteceu é que o autocarro que devia ter estado no Alfenense foi para Ermesinde, e o Ermesinde de tarde que ia jogar fora não teve autocarro porque entretanto ele não apareceu. -----

Continuou dizendo que o Deputado Jorge Duarte disse outra coisa: *outras faltas desportivas* e gostava que concretizasse; era importante que concretizasse, pois não foi nenhuma falta desportiva; *foi um senhor que desempenha funções que, mediante a receção de um telefonema aparentemente lhe fez confusão e trocou dois serviços.* Já teve oportunidade de falar com as pessoas do Ermesinde sobre isso porque também foi chato pois tiveram que se deslocar em viatura própria. -----

Relativamente à intervenção do Deputado Adriano Ribeiro quando começou a falar sobre a questão do edifício dos Bombeiros, pensou que ia tecer alguma crítica, por achar que isso até foi planeado por eles para criar algum facto positivo. Ora eu não acho que é positivo, acho até que é negativo. Aí têm uma diferença de ponto de vista claríssima. Preferia que aquilo já estivesse resolvido; mas, se o Deputado acha que aquilo é boa publicidade! - Quanto à questão do Sporting Clube de Campo que o Deputado conhece

perfeitamente, dizer apenas que houve um acordo assinado com o Sporting Clube de Campo em 2001, ou seja há 12 anos, que foi incumprido.-----
O acordo na cláusula 4ª diz: *a não alteração do PDM prevista na cláusula antecedente, ou a alteração posterior a 31/10/2005, não invalida a promessa ora contratada que no entanto será feita a título oneroso e revestindo a forma de compra e venda. Para os efeitos do disposto no corpo desta cláusula o preço da referida venda fica desde já estabelecido em 19.952,00 euros, que a segunda contraente pagará aos primeiros na data da outorga da respetiva escritura pública.* -----
Ou seja, em 2001 comprometeu-se o Sporting Clube de Campo, numa cerimónia que decorreu na Junta da Freguesia de Campo - se o PDM não fosse alterado - a diligenciar junto da Câmara para que isso acontecesse. Comprometeu-se a pagar os 20 mil euros. Nem a Câmara alterou o PDM nem o Sporting Clube de Campo pagou os 20 mil euros. -----
Desde então o terreno tem estado à disposição do Sporting Clube de Campo. Aliás o Sporting Clube de Campo desde há algum tempo utiliza e obtém rendimento nessa parcela de terreno, através da instalação de uma antena, algo que os faz auferir de uma renda mensal. Esta era uma das razões pelas quais, quando vieram reunir comigo, os senhores queriam intentar de imediato uma ação para voltar a ficar com o terreno e acabar com o assunto. De facto, quinze anos à espera é muito tempo, se lhe diz que já podiam ter resolvido há mais tempo, também acha que sim, já podia o Sporting Clube de Campo ter resolvido, era a questão de pagar 20 mil euros, sobre os quais se comprometeu. Já podia qualquer uma das autarquias resolver o problema, mas ninguém resolveu. E a verdade é essa. -----
O que é que aconteceu? Os senhores entraram no gabinete para terem uma reunião, e a primeira posição deles foi: senhor Presidente o nosso tempo de espera acabou, portanto vamos iniciar um processo judicial no sentido de retirar a utilização e de voltar a pôr o terreno exatamente como estava anteriormente. Foi esta a posição de arranque. -----
Depois de conversarmos, o maior problema não era de dinheiro. O problema era de se sentirem desrespeitados ao longo deste tempo todo, pelas promessas consecutivas que foram sendo quebradas. Portanto, a única maneira que tinham de resolver o problema era criarem uma relação de confiança recíproca e foi isso que foi feito. Dizer-lhes que por 15 anos de espera devia, no mínimo, haver algum ressarcimento por isso. -----
A primeira alínea do acordo que fizeram, tem a noção - e tinha a noção na altura - de que seria praticamente impossível cumprir e eles tinham uma

receita garantida de 5 mil euros. Mas eles já tinham uma receita garantida de 5 mil euros desde 2005, assinada e comprometida pelo Sporting Clube de Campo. -----

Portanto, assumiu com eles - e não assumiu que se pagava na hora porque para o fazer teria que ter quer cabimento orçamental quer tesouraria – um diferimento até maio. Agora o que acontecerá, em maio, é que apresentará à reunião de Câmara - e disso foi dando conhecimento aos vereadores - uma proposta relativamente ao acordo que vai passar pela liquidação de 5 mil euros. Depois das duas uma, ou o PDM está aprovado até ao final de novembro e ficam com o terreno por 5 mil euros ou, se não estiver aprovado até ao final de novembro, a Câmara compromete -se a pagar os restantes 15 mil, não ultrapassando os 20 mil que estão acordados desde 2001. -----

Portanto não vê qualquer problema, o contrato está assinado por todos, e não vão outra vez ferir a confiança com as pessoas. No final de maio irão pagar os 5 mil euros. -----

Quanto ao Deputado Alexandre Teixeira dizer-lhe que o Presidente da Câmara aparece em tudo, é verdade. Aliás, o Presidente da Câmara só aparece em tudo desde 1 de junho do ano passado, porque dantes aparecia o Vice-Presidente. E se há coisas a que as pessoas se habituaram, nomeadamente o tecido associativo, foi à sua presença junto deles, e não foi agora é desde o início. É verdade que agora as pessoas estarão mais sensíveis; alguns só agora começam a aparecer, mas eu apareço desde o início do mandato. -----

E continuou: quando iniciei as funções, fiquei com a parte da cultura e do desporto, precisamente porque queria mudar a maneira de fazer política junto das associações. Se tiver oportunidade de as questionar perceberá da parte delas a alteração profunda que existiu neste mandato, que passa por haver proximidade e que passa por haver seriedade nas relações. -----

Porque falou das contas do concelho falido, era importante fundamentar. A falência é algo que está perfeitamente regulamentado. -----

Depois falou de um buraco desconhecido que agora aparece que também não percebi, mas depois no âmbito da discussão do ponto das contas todos teremos oportunidade de conhecer melhor. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que gostava que o Presidente lhe respondesse à questão sobre as Providências Cautelares. -----

Em relação à questão sobre o processo do Sporting Clube de Campo, gostava de dizer ao Presidente que o acordo que existe é uma troca de

cedência de uma parcela de terreno pela valorização do restante. Se derem os 20 mil euros, e depois alterarem o terreno para urbanizável estão a dar dois benefícios aos proprietários. -----

Acha bem que o senhor Presidente diga que não vamos trair a confiança e vão cumprir. E uma vez que o Presidente tem essa intenção lembra-lhe que em 2006 a Câmara apresentou uma proposta de orçamento para 2007, e esse orçamento foi chumbado; a CDU estava na oposição, como está; foram chamados e o responsável da Câmara disse que não podiam viver sem um orçamento. Convidou-nos a dizer quais eram as nossas propostas; nós enumeramo-las e uma delas era resolver o problema do Sporting Clube de Campo. Então o responsável financeiro da Câmara disse: se vocês votarem a favor respeitamos esses compromissos, e se o PDM não for alterado até ao fim do ano, a Câmara vai pagar os 20 mil euros. -----

Portanto era importante que o Presidente perguntasse ao responsável financeiro do mandato anterior porque não cumpriu. Portanto quem está em falta é a Câmara. O Sporting Clube de Campo se subir de divisão para o ano vai ter que ir para Sobrado ou então para o estádio da Outrela, porque não pode jogar naquele campo; não pode realizar obras num terreno que está classificado em PDM como uma zona florestal. -----

O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** informou que relativamente à questão das Providências Cautelares não têm nenhuma resposta final. Logo que tenham e dada a importância do assunto darão nota de imediato. -----

Relativamente ao assunto do Sporting Clube de Campo, em que diz que é uma troca, não concorda com ele, pois não faz trocas de PDM por terrenos. – No âmbito da revisão do PDM, por uma regra básica que existe, que obriga à colmatação das zonas urbanas aquele terreno tem que ser transformado. ----- Portanto, não é capaz de chegar à beira deles, e por uma coisa à qual eles têm direito, na revisão do PDM, estar a fazer preço relativamente a trocas. Para ele não há trocas. -----

Começou a conversa com eles - proprietários - dizendo, meus amigos quer vocês aceitem ceder o terreno quer não aceitem, a proposta de revisão do PDM está em cima da mesa e assim que for aprovada terão o terreno reclassificado. Por uma razão muito simples, o terreno do lado esquerdo é urbanizável, o terreno do lado direito é urbanizável, e o PDM de 95 fez assim. Mas isto é que está errado. -----

Portanto não é uma questão de troca. Aquilo tem que ser corrigido independentemente deles serem colaboradores ou não, de cederem ou não.

Foi assim que teve a conversa com eles, e é exatamente assim que, enquanto tiver opinião sobre isso fará, não vai por questões de troca. -----

A outra questão que o Deputado coloca; *não se resolveu o problema e se o Sporting de Campo entretanto subir de divisão?* Fica satisfeito porque acha que tem todas as possibilidades de no próximo domingo poderem comemorar a subida de divisão; já conversou com o Presidente do Sporting Clube de Campo. Andaram 15 anos sem terreno e, de repente, em 15 dias, tinham que ter o terreno e avançar já com obras, é óbvio que isso não é possível. -----

Agora a primeira fase está resolvida; a questão do terreno está assegurada. Já conversou com o Presidente e existe um Estádio Municipal. Na próxima época o Sporting Clube de Campo, enquanto não houver uma solução, vai ter que fazer os seus desafios no Estádio Municipal; sem qualquer drama. Aliás temos um problema semelhante em Sobrado. O Sobrado também está muito próximo de conseguir a subida de divisão, e ao subir para a elite terá um problema, porque na elite tem que jogar num campo relvado. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação da Assembleia a continuação do Período Antes da Ordem do Dia no final da sessão, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 1. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 28/02/2013.** -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** entregou à Mesa as alterações pretendidas em relação às suas intervenções na página 25 e página 29. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **ponto 1. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 28/02/2013** com as alterações solicitadas pela Deputada Rosa Maria Rocha, sendo ***aprovada por maioria*** com 27 votos a favor e 3 abstenções em virtude de não terem estado presentes na referida reunião. -----

De seguida colocou à apreciação o **ponto 2. Comissão para o estudo da retificação dos limites históricos das freguesias do concelho de Valongo – Relatório Final.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que estão perante um relatório que traduz o mais fielmente possível o trabalho da Comissão para o estudo da retificação dos limites históricos das freguesias do concelho de Valongo. -----

Estão perante um resultado que aquando da apresentação da proposta sobre o assunto, e face aos contornos que o envolviam, poucos ou mesmo muito poucos acreditavam ser possível atingir esse resultado, *contrariando a*

tendência que se vai generalizando de quando não se quer resolver nada cria-se uma Comissão, e a de que as Comissões apenas servem para o recebimento de senhas de presença, uma vez que esta Comissão era não remunerada. -----

O resultado obtido pela Comissão vem prestigiar o trabalho da Assembleia Municipal uma vez que ele é o resultado de uma sua decisão. -----

Gostaria de salientar o sério empenho dos Presidentes de Junta corroborado pelos restantes Membros da Comissão, uma vez que o seu contributo foi fundamental para o resultado obtido. -----

Salientar o papel de acompanhamento e contribuição para a obtenção das conclusões da Comissão desempenhado pela técnica que dá apoio à Assembleia Municipal, a D. Isabel Pereira, e destacar o papel do funcionário designado pela Câmara para a Comissão, o senhor Manuel Santos, uma vez que sem a sua empenhada participação, os resultados obtidos e contantes no relatório não eram possíveis. -----

O processo em fase de conclusão ainda não terminou, falta a decisão de algumas das Assembleias de Freguesia, espera que seja pela sua ratificação, e definitivamente pelo encerramento do processo. -----

A Assembleia Municipal desempenhou um importante papel, por isso estão todos de parabéns. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** disse que a Comissão começou, *pelo menos do seu ponto de vista e de muita gente*, num ambiente de grande cepticismo. Havia, em alguns casos, fundadas desconfianças quanto aos resultados que iriam ser obtidos, e todos pensaram que eram mais umas sessões de partir pedra, para depois se zangarem todos no fim, sobretudo para não se chegar a conclusão nenhuma. -----

A verdade é que a Comissão funcionou; isso teve a ver com um fator muito positivo que foi a presença de um senhor funcionário da Câmara que conhece muito bem o terreno e que ajudou, mas também contou com a boa vontade e compreensão e sobretudo o senso - *acho que era mesmo uma questão de senso* - dos componentes da Comissão e dos representantes das várias freguesias. -----

Sublinha o aspeto que o Deputado Adriano já salientou; *é caso para reiterar a ideia de que por uma vez uma Comissão prestigiou a Assembleia, fê-lo com um bom trabalho, com interesse, e isso deve ser sublinhado.* -----

A Assembleia, como órgão, precisa de ser prestigiada, porque habitualmente não o é por “tudo e mais alguma coisa”, por” todos e mais alguém”. -----

Já agora sublinha um aspeto pessoal para além do senhor Santos, que toda a gente reconheceu e portanto merece um Voto de Louvor proposto pela própria Mesa. Queria sublinhar o papel do Deputado Adriano Ribeiro, que, em que primeiro lugar, começou por propor a Comissão, fê-lo numa boa altura, e com uma boa iniciativa. E depois porque demonstrou um enorme interesse e empenhamento que, aqueles que estiveram na Comissão perceberam e reconheceram, sendo um elemento importante para se chegar à conclusão positiva a que se chegou. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho** disse que aproveitava a oportunidade para referir que na passada sexta-feira o assunto foi debatido na Assembleia de Freguesia, tendo sido votado e aprovado. Aprovados os limites e repondo aquilo que era a verdade. -----

Aproveitava a oportunidade de salientar a disponibilidade do técnico da Câmara, e representante da Câmara na Comissão, senhor Manuel Santos, que se disponibilizou a estar presente como convidado numa reunião do Executivo, explicando a todos os Líderes das bancadas o procedimento, os limites que foram estabelecidos, os erros que tinham sido cometidos, e tinham sido corrigidos. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à discussão o **ponto 3.1 Prestação de Contas Consolidadas e Individuais do Município de Valongo, do ano 2012.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Nuno António Dias Monteiro** disse que o BE entende que apesar da tentativa de demonstrar que esta nova liderança nada tem a ver com os erros do passado, desenganem-se, nada nem ninguém poderá esconder, ou pelo menos fazer esquecer o pesado legado que a liderança velha deixou aos Municípes. -----

O documento acerca da atividade do Município e situação financeira do mesmo, apesar de querer demonstrar que a Câmara Municipal de Valongo se encontra boa, e se recomenda, não os faz esquecer que a Câmara se encontra sujeita à austeridade total das restrições do PAEL durante os próximos 14 anos. -----

Não foi por falta de aviso do BE nas Assembleias Municipais durante as discussões dos sucessivos orçamentos que a Câmara de Valongo chegou a essa situação financeira. -----

Assim, sendo, o BE abster-se-á nos pontos 3.1 e 3.2. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que tal como foi referido na altura da apresentação à Assembleia

Municipal o plano de atividades e orçamento para 2012, através da adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, que veio introduzir novas dificuldades ao desenvolvimento do Município, comprometendo-o por um longo período, ficando à merce da especulação financeira que levará a uma maior recessão da economia local adiando o problema da dívida do Município. -----

Poder-se-ia pensar que a apresentação tardia do orçamento traria um documento melhor elaborado e mais realista perante as necessidades, e dificuldades evidenciadas ao longo do ano. Mas, o que se constata pela análise da execução orçamental quer ao nível das receitas com um valor global de 60,33%, quer ao nível das despesas com um valor global 58,54%, é que os valores orçamentados para ambas as rubricas são mais uma vez impossíveis de alcançar. -----

Perante os resultados obtidos no lado da receita não é de estranhar que não seja possível executar tudo o que estava previsto para o ano de 2012 ao nível do plano plurianual de investimentos, tendo-se situado nuns escassos 21,79%. -----

O PPI, que está numa fase terminal, apresenta um défice de 14,93% que dificilmente poderá ser concretizado dadas as circunstâncias decorrentes da execução efetiva e realizada no ano 2012, e no desinvestimento que atualmente o Município apresenta.-----

A situação que provocou esses resultados não pode ser alheia à contínua gestão despesista levada a cabo nos diferentes mandatos PSD, CDS, bem com as ruinosas concessões privadas de setores públicos, essenciais ao desenvolvimento do Município como é o caso da água e saneamento, da limpeza e recolha de resíduos e do estacionamento. -----

Nesse âmbito é, também, de mencionar uma nova diminuição do número de trabalhadores da autarquia que perde cerca de 11% dos seus efetivos, não sendo referidos os motivos que levaram a esse decréscimo com a nítida intenção de reduzir os encargos ao nível do pessoal, mas obrigando a recorrer a serviços externos para suprir as lacunas provocadas. -----

As propostas apresentadas pela CDU assentam no reforço da necessidade da renegociação da dívida, na redução de despesas que não comprometam.

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** disse que relativamente ao documento em análise, prestação de contas consolidadas e individuais do Município de Valongo do ano 2012, o Grupo Municipal do PSD tem a dizer o seguinte: -----

O documento em análise é de natureza meramente técnica, pois contém as

contas do exercício da Câmara Municipal do ano 2012, e foi feito no cumprimento e respeito dos normativos em vigor. -----

Os números permitem interpretar a realidade que lhe é subjacente. Assim, dos documentos de prestação de contas de 2012 concluíram: -----

O ano foi marcado pela consolidação das contas municipais, conseguida essencialmente pelo lado da despesa, o que permitiu a manutenção da taxas e licenças municipais, de que é exemplo a manutenção da taxa do IMI para os prédios avaliados, em 0,36%, uma das mais baixas do distrito do Porto e reveladora da preocupação social desta Câmara. -----

No que toca às receitas houve uma diminuição de mais de 8%, em termos globais, fruto por um lado do abrandamento da economia e por outro lado de uma forte diminuição nas receitas das taxas e licenças, que ultrapassou os 10,5%, quando comparado com o ano 2011. -----

No que toca à despesa relativamente a 2011 verificou-se uma variação de 8.86%, passando de 41 milhões e 500 mil euros, sensivelmente, para 37 milhões 850 mil euros. -----

Realçam, do que acaba de se dizer, que houve por parte da Câmara ao longo do ano 2012 um esforço acrescido da contenção da despesa, tendo em vista o reequilíbrio das contas. -----

Não obstante, o resultado líquido foi negativo no montante de cerca de 6 milhões de euros; poder-se-á perguntar então; há contenção da despesa e mesmo assim há um resultado líquido negativo? Como se explica isso? -----

A resposta é simples, dado o vasto património imobilizado da Câmara o valor das amortizações têm um peso de 30% no total dos custos e perdas, e como todos sabem esse é um custo meramente contabilístico; por isso até é um bom sinal pois é reflexo de um vasto património edificado. -----

Em termos de fluxo financeiro do ano o resultado é francamente positivo, traduzindo-se num saldo de perto de 5 milhões de euros, valor que foi utilizado para a redução da dívida global, assim se dando também cumprimento à lei dos compromissos, que como se sabe não está a ser cumprida por muitos Municípios. -----

O decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a lei dos compromissos, estabelece, num dos seus artigos, que em cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no mês anterior. -----

Valongo, não só não aumentou a dívida em atraso como a foi reduzindo ao longo do ano, redução essa que atingiu a percentagem de 7,74% relativamente ao ano anterior, sendo que no ano passado essa diminuição já

A sustentabilidade tem que ser a palavra de ordem das organizações públicas, como resulta das contas, o caminho que está a ser trilhado, e bem, pelo executivo. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que sobre um documento de prestação de contas, documentos que fazem fé que estejam bem feitos, também se pode fazer uma apreciação política. -----

A primeira questão que salta à vista é que, para um plano e orçamento que foi aprovado em outubro do ano passado devia ter uma taxa de execução de 100%, e não teve, ficou muito longe desse resultado. -----

Depois o que é que ele mostra? Mostra basicamente aquilo que é o resultado do que está a acontecer em todas as Câmaras; mostra um travão a fundo por efeito da lei dos compromissos, sobretudo que travou o desvario dos gastos nas Câmaras Municipais; a Câmara de Valongo não é exceção. -----

Mostra uma coisa que é importante, a Câmara adaptou-se, teve que se adaptar à redução de 8,3% nas receitas; a Câmara teve uma quebra de 8,9 nas despesas, ou seja não há nenhuma alteração estrutural, a Câmara teve que se adaptar ao dinheiro que tinha. -----

Portanto, o problema da gestão, e é o último documento antes das eleições. Como sempre a Câmara não explica o que é que fez? A Câmara não tinha dinheiro, teve que decidir à pressa fechar duas piscinas. Houve tentativas de explicação aqui e acolá, mas nunca houve uma explicação clara para encerrar duas piscinas numa nova agregação de Campo e de Sobrado. -----

Havia necessidade de cortar ao nível da iluminação, foi feito de forma atabalhoada, e não é nenhum dos Deputados que o diz, são os cidadãos; é constante a reclamação sobre a lógica de desligar aqui e não desligar acolá. - Na página 14 do balanço consolidado, percebe-se o que é que aconteceu, a Câmara teve uma redução de cerca de 6 milhões de euros no endividamento, desses 6 milhões, 3 milhões pagou à banca, estava contratualizado não podia fugir a isso, o restante abateu junto de fornecedores. -----

No entanto, muitas empresas faliram. O PS viabilizou há mais de dois anos um plano de saneamento financeiro, a Câmara nunca explicou aos cidadãos os resultados do plano de saneamento financeiro; no entanto sempre que lhe convinha utilizava publicamente o plano de saneamento financeiro - as atas são o comprovativo - de acordo com o que foi acordado. Nenhum cidadão sabe o resultado do plano de saneamento financeiro. À Assembleia, que é um órgão de fiscalização nunca trouxeram esse documento. -----

Há coisas que não se compreendem, a reserva do ROC é um exemplo.

Todos os ativos anteriores a 2007 ainda não foram validados em 2013. Passaram 6 anos e é evidente que isto interfere até com uma dimensão considerável. -----

Depois há dados muito interessantes quanto à Câmara Municipal de Valongo. Há aqui indicador que revela como há uma falsidade nisso tudo, porque se o gestor da Câmara fosse um gestor privado estava preso. -----

A Câmara Municipal passa do ano 2011 para o ano 2012, no que são retenções do IRS, e retenções da segurança social, que acontece de um ano para o outro. No ano 2011 nas duas contas relacionadas com a retenção do IRS dos funcionários, e a retenção na parte da Administração Autárquica que tem a ver com impostos, estão a falar num montante de cerca de 500 mil euros. Transitou em dezembro de 2012 e a Câmara devia, ou retinha um valor de 725 mil euros. -----

Isso é um indício. Nenhuma empresa privada consegue fazer isso, não é permitido pela lei. Portanto há uma série de indicadores que demonstram o estado em que a Câmara está; se a Câmara meteu o travão a fundo meteu porque não tem dinheiro, é uma Câmara com dificuldades financeiras. -----

O PAEL é uma forma de pagar dívidas. Portanto a Câmara tem dívidas tem que as pagar. Devem festejar sobretudo as empresas que têm que receber as dívidas porque ficam muito contentes. Estamos a falar de períodos muito longos, muitas empresas faliram como já referi, mas a Câmara continua com uma dívida de cerca de 3 milhões de euros a fornecedores e tem que explicar. -----

O problema da Câmara e da gestão, é que nunca explica e quando explica é só a muito custo; não é por acaso que não responderam ao pedido feito através da Assembleia Municipal, para explicar quando tem obrigação mensal de dar essa informação à DGAL. Explicar como está a ser processada a questão dos compromissos e dos pagamentos. -----

Estão sob ajuda financeira do PAEL. A lei obriga a que ao fim de 3 meses tem que ir um relatório à Assembleia Municipal; já passaram mais de 3 meses depois que foi assinado o contrato do PAEL: onde é que está o relatório do que está previsto na lei? Passaram 3 meses, foi visado há mais de 3 meses e estão ali, representando a população, com a incumbência fiscalizar a atividade do executivo, a Câmara não dá uma coisa que está na lei, onde é que está o relatório relativo ao PAEL? -----

Passaram 3 meses, foi preciso exigir à Câmara que colocasse o contrato e o valor de todas as dívidas, que não tinha colocado, no site do Município. Essa é a grande diferença entre o José Manuel Ribeiro e o atual Presidente da

Câmara, é que o Presidente da Câmara, que não foi eleito, não gosta de explicar, só dá explicações a muito custo. Essa é a mudança que tem que ser feita a partir das próximas eleições. -----

Não podem exigir aquilo que não é de exigir, não faz sentido andar atrás de justificações, porque o dinheiro não é deles; os recursos não são de ninguém dali, são de todos, deviam ser dados sem pedir. -----

Portanto o que se passa na Câmara, na linguagem dos economistas é que, está a ser governada numa lógica da TOCA, ou seja está quieta, muda e surda, e é assim que governa a Câmara, gestão corrente e toda a gente sabe que a Câmara está em gestão corrente. -----

Portanto é uma Câmara que está numa situação muito negativa e que vai deixar para o futuro uma Câmara com muito pouca capacidade para investir onde é necessário investir, uma Câmara que está a fechar, e isso percebe-se nas contas. -----

Portanto era mais realista fazer, ou pintarem um quadro correto, porque, deve ser caso único, numa Câmara que deve a toda a gente fazer festa com o pagamento das dívidas. É ridículo. Percebem porque há que mostrar algum resultado, mas não tentem enganar a população, porque a população na prática, no dia-a-dia, conhece aquilo que é a conta da Câmara, as contas da Câmara, essa é a realidade. -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** disse que face à intervenção do Deputado José Manuel Ribeiro, que começou por dizer que atendendo a que o orçamento só foi aprovado em outubro, a taxa de execução devia ser dos 100%, a taxa de execução pelo lado da despesa foi 96,29%, e pelo lado da receita não foi porque se o PAEL tivesse sido autorizado e tivesse sido visado até dezembro também seria. -----

A receita que estava prevista, atendendo a que tem que haver equilíbrio entre a receita e a despesa inicial, pelo lado das receitas não se conseguiu, ficou nos 60,81% pelo facto de não terem podido pagar as dívidas que entretanto em janeiro 2013 começaram a ser pagas. -----

Por outro lado o Deputado começou por fazer referência às piscinas, à iluminação pública, dizendo que não sabe as razões, mas já foram explicadas pela Câmara as razões porque se fecharam as piscinas; as condições, preço e utilidade, rentabilidade dos investimentos, não havia um ajuste entre a despesa e a utilidade pública que era tirado daquele investimento. -----

Isso só mostra que se fossem governo continuariam com umas piscinas a dar imenso prejuízo e sem que isso aproveitasse devidamente as populações,

em vez de fazer o que a Câmara está a fazer, que é dar-lhe uma outra utilidade, tornar aquele investimento mais rentável para a população, com mais utentes do ponto de vista da juventude que também quer desporto. -----
No que diz respeito à iluminação é uma política de gestão. A eletricidade está cara, portanto são medidas que se devem tomar. -----
A Autarquia tem pouco dinheiro mas está a adaptar-se a essa nova realidade, e está a trabalhar com os pés assentes na terra que é isso que é preciso, não é continuar o despesismo. -----
Aliás, se fosse o PS a política seria outra, seria continuar com a despesa. Um exemplo da boa gestão socialista é a gestão da freguesia de Campo. -----
A freguesia de Campo é um caso paradigmático de uma boa gestão; em primeiro lugar compra um terreno a 30 euros o metro quadrado, que é RAN e que não vale esse valor, para nele instalar o Centro Cívico, ignorando o plano de pormenor realizado pela Câmara e que pressupunha a negociação de terrenos através da atribuição de capacidade construtiva utilizando métodos de perequação. -----
Além disso promete subsídios de 25 mil euros a associações que não lhes dá. O PS e o seu líder apoiaram a Junta de Campo na execução do projeto da construção de um edifício para as associações quando, em Campo, quase todas as associações têm edifício. Mas, em Sobrado não apoiou um investimento do género que até é participado pelo PRODER. -----
O Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Campo Alfredo Costa Sousa disse que está alarmado sobretudo pela falta de dignidade de um Membro da Assembleia; acha que é mesmo falta de carácter levar a política tão baixa. -----
A Junta de Freguesia de Campo parece que incomoda bastante. E ainda bem que incomoda. De facto não levou a Junta de Freguesia de Campo à falência. A senhora Deputada Rosa Maria devia era preocupar-se com o facto de nos últimos 20 anos, o PSD ter levado a Câmara Municipal de Valongo à falência técnica porque devem, neste momento, 89 milhões de euros. -----
As promessas que a Junta de Freguesia não cumpriu? A Deputada ao dizer isto deve estar distraída, porque a Junta de Freguesia tem assumido compromissos com as associações e tem cumprido, muito mais do que a Câmara Municipal de Valongo; ofereceram a uma associação que é conhecida - amiga da Câmara Municipal - 10 mil euros para um edifício sede que estão a construir. -----
Continua a andar distraída quando diz que todas as associações de Campo, ou grande parte das associações de Campo, já têm a sua sede social,

gostaria de perguntar onde está a sede social do Rancho de Campo. Se lhe puder explicar! -----

O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que relativamente a algumas das questões, tem que incluir também um comentário político. Há algumas áreas de análise em que estão de acordo: *a prestação de contas para além de ser um documento técnico reflete um trabalho político.* -----

Gostaria de fazer uma correção porque o Deputado Adriano, eventualmente por não ter lido corretamente, falou numa taxa de execução de 50 e qualquer coisa por cento do lado da despesa. Ora, a execução do lado da despesa foi superior a 90%. -----

E não foi do lado da receita porque, como sabe, incluíram no orçamento de 2012 a receita de 70% do empréstimo do PAEL e, por alguma vicissitude relacionada com o deficit do Governo, os vistos que foram concedidos a Câmaras em 2012 foram sobre empréstimos muito pequeninos. A Câmara de Valongo logo nos primeiros dias de janeiro obteve visto, ou seja faz sentido concluir que a decisão de protelar o visto foi mais política do que técnica. -----

Quando incluíram em 2012, a expectativa de terem essa receita ainda em 2012 era justificada. Como não aconteceu daí a disparidade na execução; mas foi exatamente assim. -----

Quanto à execução não ser de 100% fica satisfeito, ao contrário do Deputado, porque se executassem a despesa a 100% significaria que tinham gasto e até endividado o que teria custado mais quase 10% no ano 2012. -----

Entre um orçamento aprovado no final de setembro, e no final do ano não executarem do lado da despesa uma parte considerável, quase 10%, isso é, sob o ponto de vista das contas favorável ao Município, portanto não vê, quanto a isso, problema nenhum. -----

Aliás, gostava de conhecer um Município dos 308, que execute a despesa a 100%. Não existe, não é possível; o Deputado sabe isso, essas questões são pura e absolutamente demagógicas. -----

O PS viabilizou, há dois anos, um plano de saneamento financeiro e muito bem. Aliás o PS só se arrependeu no último orçamento. Ou seja o PS fez um caminho que sob o ponto de vista da política partidária, é um caminho que ele acha que as pessoas já estão habituadas a ler, mas que é o caminho da demagogia completa. -----

Quando tinham um plano de saneamento financeiro, que tinha taxas de juro elevadíssimas, que incidia sobre um empréstimo de 25 milhões de euros o PS apoiou. E apoiou porquê? É preciso lembrar porque às vezes as pessoas

esquecem-se. Porque o plano sob o ponto de vista estratégico era muito importante? Porque entendiam que aquilo era a melhor ferramenta para resolver o problema financeiro da Câmara? Não.-----

Porque aceitaram pôr lá, como prioridade, a colocação de um espaço sintético em Ermesinde, construção do Centro Cívico em Campo, ou seja o PS aceitou porque sob o ponto de vista político eles aceitaram colocar no plano de saneamento financeiro um conjunto de obras que o PS entendeu que seriam emblemáticas, portanto que faria todo o sentido que lá estivessem. -----

Foi esse o contributo líquido do PS para o plano de saneamento financeiro, o PS quis ter ali uma desculpa para poder lavar as mãos e dizer, nós como conseguimos ali uma parte da negociação vamos viabilizar. -----

Isso o Deputado por muito que lhe custe, compreende. Alicerçou uma estratégia que passava por dizer, olhos nos olhos, sem problema nenhum, para não perder a oportunidade. Será positivo que um Deputado com aspirações legítimas de poder vir a ser Presidente da Câmara, faça um modelo de comunicação onde nunca se afirma pela positiva, não há o mérito de uma proposta e a única coisa em que alicerça é nos erros dos outros? Compreende-se: quanto menos erros sobraem, pior será a estratégia de campanha. -----

Percebe que cada vez que desaparece um argumento deve ser uma facada enorme, mas paciência. Daqui até ao fim, muitos mais desaparecerão. -----

Lembrou, de seguida que o Deputado disse: *o gestor estava preso, se fosse um gestor privado*. O Deputado usa essas palavras com uma facilidade que não consegue compreender. -----

Na questão das retenções, não existe qualquer discricionariedade política. Tem a ver com o que, no momento, está cobrado e que no processo de relação entre a Câmara e do Governo Central ainda não foi transferido. É deduzido das receitas, ou seja não é tido em conta para prestação de contas. Fica alarmado, não com faltas de carácter mas com a impreparação. -----

Os números que o Deputado referiu não entram na prestação de contas, estão lá porque têm que os declarar, eles não desaparecem, mas para o cálculo dos resultados não existem porque não são receitas do Município, o Município acrescenta nas receitas e deduz quando apura os resultados. -----

Falou numa dívida de 3 milhões a fornecedores. Pensou que lhes ia dar os parabéns, porque a dívida de 3 milhões corresponde a um período de pagamento de 90 dias. -----

Se a Câmara tem um orçamento global de 33 milhões. Se ao fim do primeiro

trimestre devem 3 milhões, basta dividir os 30 milhões pelos trimestres do ano, o que dá 8, 9 milhões dos quais só devem 3 milhões. Portanto queria-lhe agradecer o elogio indirecto que fez à gestão. Embora a lei dos compromissos permita pagar a 90 dias e se devem 3 milhões a fornecedores, isto reforça mérito da gestão que o Deputado tenta disfarçar. ----- Espero que tenha ficado claro, que devem 3 milhões, e que os 3 milhões são muito menos do que aquilo que a lei dos compromissos permitiria estar a dever. -----

O Deputado fala na questão do critério público; reclama do critério do desligamento das luzes. Mas foi um critério que ficou estabelecido. Ainda não o ouviu dizer: *não concordo com esse critério de desligar uma em cada duas salvaguardando passadeiras, paragens dos transportes públicos, entradas das escolas*. Nunca o ouviu colocar ou fazer qualquer proposta. -----

Foi uma medida que tinha que ser tomada. O importante foi tomar essa medida com equidade porque, quando se aperta é importante que haja equidade. Há questões que são difíceis de resolver, há ruas que tinham lâmpadas mais fracas - ou cujas campânulas estavam completamente queimadas do tempo - e em que a quantidade de iluminação não era suficiente, nesses casos foram religadas algumas ou foram substituídos os equipamentos para assegurar essa equidade. Há uma coisa de que não podem ser acusados que é de ferir a equidade. -----

Quanto ao resto era bom ir reunir com as associações e com os bombeiros, com os clubes e ouvi-los falar sobre a lástima da relação entre a Câmara Municipal e eles. Em Matosinhos as corporações de bombeiros devem 5 meses de salários e 300 mil euros à segurança social; não é só culpa da Câmara. Não pode deixar de referir o mérito das direcções das associações, das associações de bombeiros, do concelho de Valongo. A Câmara tem as contas todas em dia com eles, e é reconhecido por todos o quão importante isso é, e isso é possível com o elencar de prioridades e com a contenção de despesas que têm imposto. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos** disse que não vale tudo; o Presidente disse que foi por motivos eleitoralistas, de fazer obras em diversas freguesias, que o PS discutiu com a Câmara o plano de saneamento financeiro, é uma redonda mentira. Ele próprio fez um grande esforço no PS para a necessidade de se discutir com a Câmara o plano de saneamento financeiro, e nunca em tempo algum se pôs a questão das contrapartidas. -----

Ouvir isso, em reuniões que correram muito bem, e que de facto o que os

movia, que moveu a ele, e que moveu o PS, era pagar o dinheiro que a Câmara devia aos fornecedores; achavam injusto que estivessem há meses sem receber o dinheiro. Foi isso que os moveu, sendo injusto outro juízo. ----- Não entra nessas guerras políticas, não é candidato a coisa nenhuma, mas tem que haver respeito. Na política tem que haver respeito. O Presidente disse que foi por esse motivo mas não foi e ele sabe que não foi; estive na reunião com ele e nunca essa questão foi levantada como: só aprovamos isto se nos derem aquilo; sempre se mostraram abertos a resolver esses problemas, não vale a pena dizer isso e fez mal em dizer o que disse. ----- O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse ao Deputado, e ao PS, que se ele disse que foi por essa razão retira o que disse. Mas repõe, foi o único contributo que foi dado. Aliás é conhecido o documento tal e qual estava, foi todo trabalhado e já estava aprovado e foi enviado, e depois foi esse o contributo que foi dado nessa altura. Pede desculpa, pois estava convencido que era isso que tinha dito, mas não tem problema nenhum; se disse de outra forma que não essa pede desculpa. ----- O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** lembra que foi na qualidade de Vice-Presidente que o actual Presidente ligou com eles, e o que afirma não é verdade; lembra-lhe várias propostas. ----- A primeira força com quem negociaram o plano de saneamento financeiro, foi com o movimento independente Coragem de Mudar. Na altura até foram acusados de ter viabilizado o plano de saneamento de concubinato, embora já não se perceba realmente qual é a verdadeira relação de concubinato. ----- Houve reuniões. Era normal o Vice-Presidente, ligar-lhe várias vezes à noite e estavam os dois em sintonia; ele como Presidente do PS e o Presidente actual como Vice-Presidente da Câmara. Era importante pagar as dívidas, era uma situação indecente a Câmara andar há anos a dever milhões de euros a fornecedores. ----- O contributo deles foi um conjunto de tópicos relacionados com a transparência. Há época a Câmara reunia de 15 em 15 dias, quando reunia; propuseram reuniões semanais e que todas as reuniões fossem públicas. Há época descobriu-se que a Câmara Municipal de Valongo, à socapa, sem dar conhecimento aos Presidentes de Junta, preparava-se para acabar com o protocolo de limpeza de bermas e valetas, e a meter isso no concurso para a recolha dos resíduos sólidos urbanos. Está assinado e está votado, um compromisso por 3 anos em nome do anterior Presidente da Câmara. O anterior Presidente da Câmara tinha uma diferença - respeitava alguns

compromissos. O Presidente assinou um compromisso que está em ata na Câmara e na Assembleia Municipal, que tem os protocolos, ou o valor equivalente aos mesmos, das bermas e das valetas por 3 anos por proposta do PS. -----

Depois houve um conjunto de propostas que fizeram. Estão escritas, no documento que está anexado ao plano de saneamento financeiro que correspondiam a investimentos. Agora a Câmara aprovou um documento relacionado com um plano para a zona central de Campo, que é importante Campo ter um Centro Cívico. É bom que fique claro. -----

O Deputado Diomar Santos já disse o que os motivou. O Presidente pode acusá-los do que quiser mas percebe uma coisa; o Presidente já lá anda desde 93, conduziram a Câmara à situação em que está. Desafia a reconhecer isso, pois está a tentar pintar o que está para trás, como não tendo nada a ver com ele. Com uma diferença grande entre os dois; ele manda comunicações à população e assume a cor do partido, no panfleto info-mail põe o símbolo do partido; o Presidente manda papeis à população e esconde o partido, esconde a cor, essa é a grande diferença. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que a Deputada Rosa Maria colocou uma questão, que a Junta de Freguesia comprou um terreno que valia 2,5 euros por 25 euros, gostaria de dar uma informação à Assembleia Municipal. -----

O proprietário do terreno tanto quanto sabe nunca foi à Junta de Freguesia; o intermediário do negócio foi um Deputado do PSD, que é o representante desse proprietário. Foi ele o instigador e agora o PSD vem votar contra por se ter comprado uma coisa que não valia. -----

O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que quando o PS o conheceu a versão do plano de saneamento financeiro, o Deputado Castro Neves na altura conhecia bem o documento, a alteração que foi feita entre o documento que lhe chegou à mão e o que entregaram é absolutamente residual, por muito que lhes custe. -----

Por outro lado o Deputado não refere e volta a passar ao lado do problema que é terem a diferença entre um plano de saneamento financeiro que significava um empréstimo de 25 milhões de euros com encargos superiores. No mesmo período entre o plano de saneamento financeiro e o PAEL significaria para a Autarquia um encargo superior em 18 milhões de euros. --- Portanto, para bem sobretudo das pessoas que moram no concelho de Valongo, que nem todos podem dizer o mesmo, mas sobretudo para esses são boas notícias terem aderido ao PAEL. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **ponto 3.1 Prestação de Contas Consolidadas e Individuais do Município de Valongo, do ano 2012 - Relatório e Parecer do Auditor – Certificação Legal das Contas – Apreciação**, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 15 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau, 1 voto da Membro Independente Maria Cândida de Sousa Moreia Bessa e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

Votos Contra: 1 voto contra do Grupo Municipal da CDU. -----

Abstencões: 14 abstenções, sendo: 8 abstenções do Grupo Municipal do PS, 5 abstenções do Grupo Municipal Coragem de Mudar e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 3.2 Documento de Prestação de Contas de 2012, dos SMAES**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos** começou por falar “do passe de mágica” que transformou a extinção dos SMAES quando se aprovou na Assembleia a Concessão; transformou a extinção numa coisa que não percebe muito bem o que é. Vai falar sobre o relatório. -----

Nunca lhe explicaram para que serve os SMAES. Pensou que o relatório de atividades diria alguma coisa; o que fizeram? Quantos são? Não, o relatório de atividades resume-se estritamente às competências que lhe são conferidas segundo o estabelecido no contrato de concessão. Não sabem o que está estabelecido. -----

Dizem que fazem fiscalização, mas fiscalização de quê? De obras? Das contas? São Provedores dos Municípios relativamente a todas essas questões? -----

Não são, porque viu que o Presidente da Câmara não terá ficado satisfeito com uma situação qualquer sobre a atividade da VEOLIA. -----

Então, que tipos de fiscalização fazem? Fazem relatórios? Veem as obras? E se fazem fiscalização, uma coisa estranha, quem paga esses serviços? Tanto quanto lhe foram dizendo, é a VEOLIA; quem fiscaliza é pago pelo fiscalizado, não há um conflito de interesses? Ninguém se preocupa com isso? Quem são os senhores? -----

Trabalhou 38 anos na administração pública e nunca escreveu nada, nem nunca leu nada onde o nome não tivesse depois o grafismo do computador,

ou da máquina de escrever; o Presidente quem é? Um senhor sim sim? -----
É um documento para encher, é completamente palha. Normalmente, ninguém lê, ninguém se preocupa; se ele não levantasse essas questões ninguém falava; o poder votava a favor, a oposição abstinha-se, e passavam à frente. -----
Gostaria de saber porque não há um relatório sobre quantos funcionários estão a trabalhar nos SMAES, o que fazem, vão às obras? Acompanham? ---
Já teve mais do que uma vez contactos com a VEOLIA. Nunca viu ninguém ir a casa ver se o serviço está mal feito, ou bem feito. -----
Há duas questões que queria colocar; uma, que explicassem a frase – *os custos gerados pelos encargos na manutenção do pessoal em regime de requisição a exercerem funções na concessionária* – que custos são esses? -
E continuou: a não ser que tenha mudado a legislação, *quem paga aos requisitados é a entidade que requisita*. Ali parece que há transferências de custos, não se percebe muito bem, gostava que lhe dissessem. -----
Depois, outra coisa que não percebe, é – *outras dívidas a terceiros* – será que os SMAES fazem obra? Será que são coisas que vêm de trás? Está ali Sociedade Gomes do Monte, Engil, que é isso? A que é que isso corresponde? -----
E a concluir: não sabem *o que* fazem, não sabem *como* fazem, não sabem *quantos* são, não percebe os nomes, quem são os elementos, nem sabe quem são o conselho de administração dos SMAES, não sabem nada. -----
O Senhor **Vereador Sérgio Paulo Pereira Sousa** disse que o Presidente do Conselho de Administração dos SMAES não é o senhor Sim Sim. É Sérgio Sousa - *ss na mesma* - mas é Sérgio Sousa; sou eu quem lá está. E já tinha tido oportunidade de saber. Conheço o Sr. Deputado e reconheço que é uma pessoa atenta e civicamente empenhada. E não estou a dizer isso por circunstância. -----
O Deputado já tinha tido oportunidade de saber; bastava que o quisesse. Não havia necessidade de chamar ao Presidente do Conselho de Administração, o senhor sim sim. Sou *ss* mas, de Sérgio Sousa. -----
A seguir falou de uma questão que considera importante e pertinente; é Presidente do Conselho de Administração há cerca de um mês e meio, sensivelmente. Já tiveram oportunidade de reunir duas ou três vezes; *não obstante, as senhas de presença são pagas por período, mensalmente, ou seja, reúnem mais vezes do que as que efetivamente são pagas; e acha que não fazem mais do que a sua obrigação*. -----
Já teve oportunidade de conhecer os funcionários. foi isso que fizeram numa

das reuniões. No final, foram visitar as instalações e conhecer os funcionários um a um, tantos quantos foi possível conhecer. Já tomaram a liberdade de reunir com os representantes dos trabalhadores, ou seja já há trabalho feito. - Em relação às outras questões, *no âmbito da fiscalização, já há comportamentos que estão a mudar, e alguns comportamentos deveriam mudar, mas estão no bom caminho, e convida-o a visitar, terá todo o prazer em levá-lo às instalações para conhecer os funcionários e saber o que é que eles fazem.* -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que relativamente à justificação do Vereador que preside aos SMAES, quem ouvir e estiver desatento, pensa que os SMAES, ou a concessão começou há três ou há quatro meses, não. -----

A propósito dos SMAES gostaria de perguntar ao Presidente da Câmara, porque o Deputado Jorge Duarte Aido colocou uma questão muito importante, tem a ver com a maior parceria público privada que têm no Concelho, e que *há uma garantia que tem que ser dada pelo Presidente da Câmara, não tendo a ver diretamente com as contas tem a ver com os SMAES, e com a concessão.* -----

Os SMAES existem na situação atual, num quadro de concessão de serviços, na pergunta colocada pelo Deputado, e confessa que não percebeu a resposta, *gostava de pedir ao Presidente da Câmara um compromisso muito claro.* -----

Têm sido informados, nada de oficial, mas vários funcionários dos SMAES de Valongo mostram apreensão com a possibilidade da cedência de posição contratual, da atual VEOLIA para uma empresa chinesa. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **ponto 3.2 Documento de Prestação de Contas de 2012, dos SMAES**, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 13 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 17 abstenções, sendo: 8 abstenções do Grupo Municipal do PS, 5 abstenções do Grupo Municipal Coragem de Mudar e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU, 1 voto da Membro Independente Maria Cândida de Sousa Moreia Bessa e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 3.3 Alteração ao Mapa de Pessoal**

para o ano 2013. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira** disse que na Assembleia Municipal de dezembro, quando veio a este mesmo órgão a questão do Mapa de Pessoal, na altura referenciou e mostrou alguma preocupação com a questão da informática; aliás a sua intervenção vem nesse sentido. -----

No documento que em dezembro foi mostrado, surgiu um técnico de informática, que transita no documento que hoje é posto a votação; não sabe se é um técnico superior se é um assistente técnico. -----

A questão é: a esse serviço estão afetos três elementos; um técnico de informática e dois assistentes técnicos. *A sua preocupação é que julga ser manifestamente insuficiente, não só para os serviços da Câmara, mas também tendo em atenção a necessidade de afetação de outro pessoal.* Sabe que a Câmara está a tentar fazer um esforço no sentido de fazer a reconversão de funcionários através de formação, e preencher algumas lacunas evitando atos contratuais. -----

Mas, se ligarem a situação à componente da Câmara no serviço que é prestado no âmbito dos agrupamentos escolares esses, também por si, carentes em pessoal informático, *é manifestamente insuficiente a Câmara Municipal com 665 funcionários apenas 3 desses serem informáticos.* -----

O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que há 2 anos a única proposta de contratação que faziam, no âmbito do quadro de pessoal, era a possibilidade de contratar um técnico superior na área da informática, e quer a Câmara quer a Assembleia deram essa autorização. -----

Hoje em dia, em termos de contratação, isso carece de autorização da parte do Governo. A verdade é que nunca foi autorizado; *lamenta porque se propuseram e se foi claro para todos a importância disso entendem de facto que é uma necessidade.* -----

O que têm feito é trabalhar com essas pessoas, e têm acolhido estagiários de algumas escolas do concelho na área da informática, e nesta fase é o que vão fazer. -----

Numa reestruturação do espaço interior da Câmara vão criar uma área maior para a parte da informática em termos de assistência, e nos espaços exteriores à Câmara encontrar pessoal que lá esteja a trabalhar e que tenha de alguma maneira mais sensibilidade na área para funcionar como pivô com os funcionários que estão na retaguarda, e evitar deslocções que por vezes poderiam ser escusadas. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **ponto 3.3 Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2013**, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 13 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Abstencões: 17 abstencões, sendo: 8 abstencões do Grupo Municipal do PS, 5 abstencões do Grupo Municipal Coragem de Mudar e 1 abstencão do Grupo Municipal do BE, 1 abstencão do Grupo Municipal da CDU, 1 voto da Membro Independente Maria Cândida de Sousa Moreia Bessa e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 3.4 Abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau e proposta de constituição do respetivo Júri, para efeitos de designação por parte da Assembleia Municipal.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira** informou a Mesa que relativamente ao ponto, constituindo-se parte interessada do seu conteúdo não participa na votação nem na sua discussão.

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **ponto 3.4 Abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau e proposta de constituição do respetivo Júri, para efeitos de designação por parte da Assembleia Municipal,** sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 16 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau, 1 voto da Membro Independente Maria Cândida de Sousa Moreia Bessa e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

Abstencões: 13 abstencões, sendo: 8 abstencões do Grupo Municipal do PS, 4 abstencões do Grupo Municipal Coragem de Mudar e 1 abstencão do Grupo Municipal do BE, 1 abstencão do Grupo Municipal da CDU. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 3.5 Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Ocupação do Espaço Público – Aprovação.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** disse que está em discussão um regulamento sobre publicidade, propaganda política e eleitoral e ocupação do espaço

público, *que é sensivelmente igual ao regulamento que está em vigor.* -----
Fez um estudo comparativo dos dois documentos, chegou a algumas conclusões; distribuiu essas conclusões pelos membros da Comissão de Representantes, fez chegar ao Presidente da Câmara e teve posteriormente, uma conversa com o Vereador Sérgio Sousa. -----
Levantava várias questões e há uma que nunca foi referida mas, tem para si, que é uma ilegalidade. O artigo 59º estabelece, em duas alíneas, sanções para violações que não estão no regulamento. O artigo 59 diz – *“A emissão de uma declaração a atestar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 01 de abril, que não corresponda à verdade, é punível com coima”*. Portanto, estabelece uma sanção para a violação de um dispositivo legal que não está no regulamento mas está no decreto-lei. É uma explicação um bocado complicada do ponto de vista jurídico, mas o que acontece? Normalmente, as sanções de qualquer dispositivo legal devem estar em relação com cominações desse mesmo dispositivo legal. -----
Um exemplo para que toda a gente perceba. *Não faria sentido que a Câmara, num regulamento dissesse: quem violar o artigo não sei quantos do código penal será sancionado.* Mas o que é que a Câmara tem a ver? Já tem as suas próprias sanções, tem condenações de situações que são consideradas crimes, ou infrações e depois tem condenações, isso é que faz sentido. -----
Depois há duas situações que são mais importantes. A mais importante é uma situação do artigo 54º, sobre os locais de afixação de propaganda política que no, regulamento anterior estava assim redigido, e que diz – *“Não é permitido a afixação de propaganda política e eleitoral nas áreas constantes do anexo do presente regulamento”*. -----
Há anos consegui rastrear vários acórdãos sobre o assunto. Num deles, a lei que está em vigor e que regulamenta a matéria é uma lei de 1988. *Já em 84 havia decisões do Tribunal Constitucional dizendo que as Câmaras não têm a capacidade de legislar sobre a matéria para além do que está na lei 97/88. Ou seja, as Câmaras só podem dizer: isto viola o ambiente, viola a possibilidade de se ver os sinais, etc. Isso está no artigo 4º da lei.* É nessa medida que as Câmaras podem proibir, mandar retirar; *a Câmara não pode por si só, não tem autonomia para no regulamento dizer - eu acho que, ou decido, ou delibero que naquele sítio não se pode afixar propaganda eleitoral. E porquê?* -----
Porque no Tribunal Constitucional, existem variadíssimos acórdãos a dizer que essa competência não é regulamentar, é uma competência legal, só a

Assembleia da República pode legislar sobre o conteúdo do artigo 37º da Constituição, que é o artigo sobre a liberdade de expressão. -----

A Comissão Nacional de Eleições tem, reiteradamente, feito pareceres com essa base, embora quanto a ele o aspeto criticável dos pareceres da Comissão é o de não citarem os acórdãos em que se baseiam. Isso deu origem a um comentário pouco feliz que foi – não vale a pena mudar porque os pareceres da Comissão não são vinculativos. E verdade é que os acórdãos do Tribunal Constitucional são vinculativos e é isso que conta. -----

Um outro ponto que considera uma ilegalidade, é o artigo 12º do regulamento em que se diz que – “O pedido de licenciamento ou a comunicação prévia com prazo é indeferido se não se enquadrar nos critérios estabelecidos, para o efeito, no presente Regulamento e ainda: a) Não apresentar autorização de outros proprietários, possuidores, locatários ou outros detentores legítimos que possam vir a sofrer danos com a ocupação...” -----

São questões técnico-jurídicas; qualquer das questões não tem nada de político, mas pensa que qualquer um dos senhores deputados deve ser sensível às questões jurídicas; vivem num Estado de Direito que é feito de leis. -----

Há um artigo no Código do Procedimento Administrativo que fala sobre a competência dos órgãos públicos, a competência da Câmara e diz, o artigo 29º - “A competência é definida por lei ou por regulamento e é irrenunciável e inalienável, sem prejuízo do disposto quanto à delegação de poderes e à substituição”. Depois diz – “É nulo todo o ato ou contrato que tenha por objeto a renúncia à titularidade ao exercício da competência conferida aos órgãos administrativos, sem prejuízo da delegação de poderes e figuras afins”. -----

Acha que é uma questão, que é relativamente recorrente nas administrações, e nomeadamente nas administrações municipais. Por exemplo, os contratos que se fazem nos loteamentos; muitas vezes, diz-se - a Câmara poderá licenciar desde que haja contrapartidas, caso da construção duma escola – isto é uma renúncia à competência. -----

A Câmara não pode fazer depender o exercício da sua competência de um “se”, de uma contrapartida. A Câmara deve dizer: *eu licencio porque está de acordo com os critérios que estão na lei*. É a isso que a Câmara está adstrita. Aqui, o caso é semelhante. O pedido de licenciamento é indeferido se não apresentar autorização. -----

O que é que acontece, quando entra um licenciamento numa Câmara. Há duas fases de verificação. A primeira é a verificação da legitimidade do requerente, se aquela pessoa pode requerer - e uma das coisas que se

verifica, para saber se pode requerer é a legitimidade: se ela é arrendatária, proprietária, isso é uma condição de legitimidade. Não se diz que será indeferido “se” ela, diz-se é que o procedimento nem se inicia sequer em relação àquela pessoa; portanto, verifica-se a legitimidade, e para isso exige-se a apresentação de documentos da legitimidade de arrendatário ou de proprietário. -----

Uma *questão diferente* é a questão da *passagem da licença*, do ato administrativo de passar a licença. Esse ato administrativo tem como âmbito a verificação dos pressupostos legais. E quais são os pressupostos legais? No caso do regulamento são os artigos 10º e 11º, onde se definem uma série de pressupostos que obrigam à apresentação de documentos, e a Câmara tem o direito de estabelecer isso; a passagem da licença é em função desses pressupostos, não em função de uma autorização de terceiros; a Câmara não tem, nem pode ser autorizada por terceiros.-----

Isso é uma limitação. Logo é uma maneira de alienar uma parte ou o total da competência, se a Câmara se coloca na situação de só licenciar se lhe apresentam uma autorização de outros proprietários. Mas, a Câmara não tem nada a ver com isso. -----

Outra coisa que se pode dizer - mas essa autorização é ainda uma forma de legitimação, significa que o requerente tem legitimidade para requerer. Se é assim, não será iniciado o procedimento. Mas, mesmo assim, acha que não é de uma autorização que se deve falar. As leis quando falam de legitimidade falam sempre do título da pessoa; não é se está autorizada ou não está autorizada mas é do título, ou seja: *ela é proprietária, é arrendatária*. É desse título que se trata. -----

Portanto, *entende que a obrigatoriedade de entregar uma autorização do condomínio ou comproprietários é uma limitação da competência da Câmara, e então viola o artigo 29º do Código do procedimento Administrativo*. -----

De seguida entregou à Mesa uma **Proposta** que se anexa à presente ata como **Doc.7**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** fez a leitura de uma **Proposta de Deliberação** que se anexa à presente ata como **Doc.8**. -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** disse que relativamente ao regulamento queria enaltecer o trabalho do Deputado Castro Neves, porque fez um estudo comparativo dos dois regulamentos, sendo certo que relativamente a um dos pontos, que foi falado em último lugar, discorda completamente. -----

Se houver acordo tem um regulamento com as alterações que vai referir, e criticando aquilo que acha que deve criticar. -----

Relativamente ao artigo 4º, que tem como epígrafe definições, lamenta que no número 3 *venha a molhe, espaço público, publicidade*, isto é, se quer saber a noção de anúncio tem que andar à procura, entre 50 palavras, qual o seu significado, ordenado alfabeticamente. Se calhar assim têm alguma relação uns termos com os outros, mas uma boa técnica legislativa é aquela que facilita a vida daquele que vai consultar a lei. Se for de A a Z, se quer ver um termo qualquer vai ao sítio certo. -----

Portanto propõe que o número 3 seja alterado e seja colocado por ordem alfabética, com a exceção dos dois últimos que é propaganda política e propaganda eleitoral que aí propõe que seja propaganda eleitoral e propaganda política; tem a ver com um aspeto em concreto que é a parte relativa à publicidade eleitoral; quanto ao resto - parte relativa à publicidade em geral - colocar por ordem alfabética. -----

Depois, o número 4 do mesmo artigo, que é o artigo 4º, a redação do português está mal. Propõe uma alteração, lê só uma alínea depois é igual nas outras – *por área contígua à fachada do estabelecimento, a aplicar no regime de mera comunicação prévia entende-se:* -----

a) Para efeitos de ocupação com esplanada e/ou estrado, guarda-vento, floreiras, arcas de gelados, brinquedos mecânicos, contentores de recolha de resíduos de espaço de uso do domínio público *corresponde* à área imediatamente – *entende-se a área imediatamente não é corresponde;* a redação tem como parte do número 4, a parte genérica entende-se, entende-se o quê? *Portanto, propõe a alteração do português.* -----

Depois, o artigo 59, que é o regime sancionatório, para além de ter a sanção para algo que não está previsto no regulamento tem as sanções de uma forma esquisita; sanciona comportamentos que estão previstos no regulamento remetendo para os artigos e as alíneas da respetiva lei. Para saberem do que se está a referir têm que ter a lei e o regulamento em mão; não há necessidade. Elimina-se no artigo 59 as partes relativas à lei e ficam apenas os comportamentos. -----

Exceção feita à alínea d) e e) que é aquela que prevê uma sanção para algo que não está previsto no regulamento do ponto de vista sistemático. -----

Se concordarem o teor é o que está na lei: *o titular da exploração do estabelecimento é obrigado a manter atualizado todos os dados comunicados, devendo proceder a essa atualização no prazo máximo de 60 dias, após a ocorrência de qualquer modificação, salvo se esses dados já*

tiverem sido comunicados. -----

Estando isso no corpo do regulamento no artigo 59 pode lá estar a sanção, porque está aqui previsto o comportamento. *De outra forma não podia estar, se não, estava-se a prever uma sanção para algo que não está previsto no regulamento, e então incluiu-se no regulamento o comportamento porque a lei prevê. -----*

Depois, e aqui vem a sua discordância relativamente ao Deputado Castro Neves que é: *relativamente à parte do artigo 12º, em que é condição de indeferimento não apresentar autorização de outros proprietários, locatários ou outros detentores legítimos que possam vir a sofrer danos com a ocupação ou afixação de inscrição sempre que lhe seja solicitado. -----*

Quanto a isso entende e, com o devido respeito, o Deputado Castro Neves não está a ver bem a questão; desde logo, a explicação que deu no seu parecer. O caso mais visível é caso de um prédio em altura com condomínio, e um dos condóminos querer afixar uma placa na parede. Um prédio em propriedade horizontal é constituído por dois tipos de utilização, as frações que são propriedade exclusiva do seu proprietário, e depois as partes comuns que são partes que estão em comunhão de propriedade; não se sabe de quem é o quê, não se pode dizer a escada é minha aquela é tua. Contrariamente ao regime jurídico da compropriedade em que, *é propriedade em comum e qualquer dos comproprietários pode requerer a divisão da coisa comum*, na propriedade horizontal não pode ser objeto da coisa comum porque são quotas ideais, assim como ninguém pode abdicar da parte comum. -----

Enquanto condómino de um condomínio, de uma propriedade horizontal, pode querer afixar um placard qualquer e para isso tem que provar que tem legitimidade. Ora, o Deputado Castro Neves diz que a Câmara não tem legitimidade e nem sequer se pronuncia. Não entrega os documentos no serviço de atendimento ao público que receciona, mas passou-lhe documento de que não tinha autorização do condomínio. Vai para o respetivo serviço que indefere liminarmente, sem analisar efetivamente o pedido, por falta de legitimidade. Até pode ser correspondente ao seu apartamento mas não é dona das paredes; as paredes fazem parte da estrutura do prédio, são parte comum e, para ter legitimidade para colocar lá alguma coisa tem que a provar à Câmara ou seja, tem que ter uma autorização do condomínio. -----

Portanto não está em causa a competência da Câmara; a Câmara vai exercer a sua competência perante o requerimento que é feito por alguém que tem legitimidade para o fazer; para ter legitimidade tem que ter o título

correspondente; só pode por placas na sua casa porque é dona da casa, se mora num apartamento que está em propriedade horizontal, tem que ter dos demais condóminos uma ata da Assembleia do Condomínio que dá autorização para poder requerer a colocação da publicidade. -----
Portanto, não se está a condicionar o exercício da Câmara; a Câmara vai exercer a sua competência e não está a abdicar dela. Mas vai exercer a sua competência perante quem tem legitimidade. -----
Se alguém faz um pedido e não o faz acompanhar de autorização tal pedido, vai ser objeto de uma rejeição liminar por ilegitimidade ou intempestividade. Há várias causas de indeferimentos liminares; uma delas, a primeira, é desde logo a falta de legitimidade para requerer. -----
Relativamente ao demais, concordam plenamente em retirar o número 2 do artigo relativo à publicidade política, e o respetivo anexo. -----
Ainda, relativo ao artigo 35 propõem uma alteração ligeira da redação que é a afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias rege-se pelos seguintes critérios, não é *rege-se*, é *devem respeitar* porque é a saúde, o bem-estar das pessoas. -----
Depois, relativamente ao artigo 59, propõem que se retire as referências à lei Sugere: *constitui em contra ordenação a emissão de uma declaração a atestar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 12 do decreto-lei tal*. É para cortar esta referência à lei, nas diversas alíneas. -----
O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que são obrigados por força da lei. O legislador foi empurrando o assunto e depois todos ficaram com os prazos curtos. Quando o Vereador falou sobre o assunto *propôs que se fizesse única e simplesmente um ajuste, tendo em conta a entrada em vigor do licenciamento zero e não tocarem no resto, antecipando a possibilidade de depois se resolver essa dificuldade*. -----
Portanto, foi nesse intuito - na altura foi apelidado como uma questão de bom senso - que a proposta da Câmara não mexeu no resto; *não foi porque estivessem de acordo ou em desacordo; são obrigados até 2 de maio a ter em vigor o novo regulamento*. -----
Se abrirem a discussão a mais do que a adaptação em causa pode-se criar uma dificuldade. E isto não impede que a seguir se altere o regulamento. -----
Por isso, o que propuseram foi votar nesta fase, a proposta de adaptação ao licenciamento zero, para que tenham um regulamento conforme com a lei no dia 2 de maio. Se depois disso, a Assembleia entender que deve ser dada uma nova redação, não tem problema nenhum, agenda-se o ponto. Deixa o

compromisso da Câmara Municipal que no momento seguinte propõe novamente o agendamento de alteração ao regulamento. -----

A Câmara nunca teve dificuldade em propor um documento diferente e, para não abrir a discussão, nesta fase, *a única coisa que propuseram foi um ajuste à lei para que não ficassem sem regulamento em vigor no dia 2 de maio.* -----

Em Conferência de Líderes foi exatamente isso que disse e, quando se gerou desconforto de alguns elementos da Assembleia - compreensível, relativamente a um conjunto de normas que lá estavam - o que disse é que a Assembleia teria toda a possibilidade de proceder a alguma alteração. Sugeriu na altura que esse trabalho fosse feito desde então; a Assembleia tem o documento desde há duas semanas. -----

Propunha, que o documento seja aprovado para que no dia 2 de maio estejam em conformidade com a lei. Deixa o compromisso - e não tem dúvidas, assumido também pelos restantes Vereadores - de voltarem a propor uma alteração ao regulamento, para se fazerem as alterações. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** disse que, na próxima Assembleia de junho fosse dada a possibilidade de discutir uma proposta de alteração. -----

Esta seria hoje aprovada com pequenas alterações, e em junho vinha uma proposta já modificada. -----

O Senhor **Vereador Sérgio Paulo Pereira Sousa** disse que antes de mais é bom que se refira que o trabalho relativo à elaboração do regulamento teve, em boa parte, a colaboração e o empenho de muitos funcionários e técnicos da Autarquia. -----

Segundo, ao contrário do que foi dito a determinada altura, talvez por alguma confusão da Deputada Rosa Maria, não se trata - no que à propaganda eleitoral diz respeito - de uma proposta de Câmara. O regulamento, no que à parte da propaganda eleitoral diz respeito é o mesmo que os Deputados, (PS e PSD) votaram em 2008, mandato 2005/2009. -----

O que aconteceu é que, ao fazerem a revisão do regulamento de publicidade, ocupação do domínio público e propaganda eleitoral - motivados pela entrada em vigor do licenciamento zero - a Câmara é obrigada a fazer a revisão de um regulamento ajustando à nova realidade. Trata-se de um documento que é estrutural para o funcionamento da Câmara, no futuro. -----

Esta é uma questão que não é política mas que vai ter repercussões diretas na vida dos cidadãos e no relacionamento destes com a edilidade. O executivo camarário optou por votar o regulamento nessas condições, sendo certo que a proposta de regulamento foi enviada com a devida antecedência

a todos os Membros do Executivo. E dos Membros do Executivo, apenas uma força representada se disponibilizou a dar sugestões e a trabalhar no regulamento, neste caso o Dr. Pedro Panzina e a Dra. Maria José. -----
Até agora, e até aqui, quer em sede de discussão prévia de uma proposta de regulamento, quer em sede de discussão da Câmara, que foram feitas duas, em que o PS se absteve, quer em sede de discussão pública em que todos os partidos, todos os cidadãos, mesmo os partidos que não estão representados no executivo se podiam pronunciar, as propostas recebidas foram zero. -----

Ou seja, toda a gente que apregoa a democracia participativa tinha uma boa altura para poder exercê-la e ninguém a exerceu. Pensa que o entendimento dos seus colegas de Vereação, no que diz respeito à propaganda eleitoral, estão todos de acordo. *Juridicamente estão de acordo que, naquela norma, basta retificar e retirar o número 2 do artigo 54 e os anexos e está desfeito o problema.* -----

E acrescentou: o problema é uma competência da Assembleia e não lhe compete fazer qualquer tipo de alteração. -----

E para terminar: *se retirarem o número 2 a questão resolvida.* Agora, a responsabilidade tem que ser assumida pelos partidos políticos, porque o podiam ter feito na altura certa quando foi apresentado o regulamento. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que face à intervenção do Vereador Sérgio Sousa, gostava de fazer uma pergunta à Câmara. -----

Em todos os processos que são colocados à discussão pública quantas foram as sugestões dadas pelos cidadãos? -----

Por outro lado, apresentaram uma proposta e perante as diversas sugestões o problema está muito complicado. Sugere que se faça um intervalo para se fundirem todas as sugestões numa só proposta, ou então vê outra solução. --

Como apresentou uma proposta em concreto, sugere o seguinte: *mantem de pé a proposta de excluir o capítulo nove onde diz afixação de propaganda política e eleitoral, e de aproveitar a sugestão que o Presidente deu para na próxima Assembleia extirpar algumas questões que ficam pendentes, e facilitam a solução do problema.* -----

Uma vez que o processo foi aberto à discussão pública e ele, como cidadão, se não participou ou não quis dar nenhuma sugestão, fica com a impressão que perdeu a legitimidade de, na Assembleia, apresentar as sugestões que entende. Assim fica um pouco baralhado. Acha que por aí não vão lá. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João**

Loureiro de Castro Neves disse que queria fazer um exercício de bom senso em relação à proposta do Presidente da Câmara. A necessidade obriga a fazer alguns raciocínios, mas é preciso que se perceba que a proposta do Presidente da Câmara é um “faz de conta”. -----
Isto é, vão fazer de conta que votam coisa que é legal, e ficam à espera. Percebe que a proposta não é feita com qualquer má intenção; simplesmente há dois aspectos: um deles foi referido, o regulamento é conhecido e vai saber-se que foi votado tal regulamento. -----
O segundo, é o aspeto da responsabilidade. Como Deputado Municipal - os seus colegas provavelmente pensam da mesma maneira - não arrisca votar um regulamento que tem uma ilegalidade grave e uma inconstitucionalidade flagrante. -----
Passa por cima de todas as outras questões que a Deputada Rosa Maria levantou, que neste momento só complicam. Aí sim, podem assumir um compromisso de à próxima Assembleia vir uma proposta com um regulamento mais aperfeiçoado. -----
Não podem é fazer de conta e votar como se uma ilegalidade grave e uma inconstitucionalidade não estivessem lá. Não alinha nesse jogo. É uma questão de princípio. -----
Não quer criar dificuldades à Câmara e percebe que há uma questão de urgência. Pessoalmente está disposto a ficar o tempo que for necessário para depois discutir. -----
Agora votar na Assembleia um “faz de conta”, não, não alinha. -----
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que pretendia dar uma informação para situar. A primeira versão motivou muitas discussões e foi, pelo menos três vezes, à reunião da Câmara, em 2007. -----
O regulamento foi aprovado em final de 2007. O actual Presidente, na altura, era Deputado e fez parte da Comissão, e outras pessoas que não estando ali fizeram parte de uma Comissão, houve várias pessoas que levantaram problemas. Ele não votou porque estava em Lisboa, mas lembra-se do Deputado Deolindo Caetano, que publicamente manifestou a sua frontal oposição àquela solução. -----
Entretanto foi aprovado. Entende que a Vereadora Luísa Oliveira colocou bem a questão, na reunião da Câmara, por motivos que se prendem com aquilo que é o normal; *um cidadão perante um regulamento que aborda determinadas questões pode pedir que a Câmara atue*. É assim que o regulamento está na net. -----

Pediram um parecer, antes da reunião da Câmara, no dia 5 de março, à Comissão Nacional de Eleições e este órgão notificou a Câmara; isso é dito no parecer da Comissão Nacional de Eleições que, entre outras questões diz claramente - *a lei 97/88 não concede qualquer margem de decisão aos órgãos autárquicos, ou outros para determinar locais proibidos*, entre outras questões. -----

A questão que o Deputado Castro Neves coloca é pertinente, o princípio da legalidade que têm que respeitar. Não podem ser forçados, como disse o Presidente, a votar uma proposta que não está conforme a lei, e isso resolve-se rapidamente; há abertura para resolver a questão. Acredita que não haja abertura para o artigo 12º, mas isso é uma questão que não tem a ver com legalidade ou com uma desconformidade com a Constituição. -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** disse que queria apresentar uma proposta sobre o essencial porque o resto são questões de pormenor. Há duas questões importantes; por um lado, a questão da inconstitucionalidade e, quanto a isso, o *PSD propõe retirar quer o número 2 daquele artigo quer o anexo*. O resto é mera transcrição da lei e, por esse motivo, a proposta da CDU não tem razão de ser. -----

Sobre a outra questão e porque é uma questão de princípio, discorda completamente e nunca irá aceitar a interpretação do Deputado Castro Neves; a posição do PSD vai ser sempre no sentido de que aquela alínea vai ficar, para ir a votos. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** disse que, para ser votada, têm de apresentar uma proposta a dizer qual os artigos do regulamento que vão ser alterados. -----

Apresentarem um regulamento inteiro alterado não é uma proposta que se possa pôr à votação. À votação, para já, só posso pôr as duas que existem. --

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau** disse que tem a sensação que estão a falar de pormenores e, todos, acabam por dizer a mesma coisa com algumas nuances. -----

E propõe: se o Deputado Castro Neves não se importa, pega na sua proposta como base - e o que lá está é mais ou menos isto - eliminar a alínea a) do artigo 12, e o número 2 do artigo 54. -----

Relativamente ao número 2 do artigo 54 está toda a gente de acordo. Quanto à alínea a) do número 12 não estão de acordo porque essencialmente não falaram. *Acha que interromper a Assembleia por cinco minutos o problema ficará resolvido*. -----

Na proposta de regulamento está repetido a alínea a) do artigo 12, e explica porquê. -----

A alínea a) do artigo 12 refere-se a quê? *Licenciamento e comunicação prévia com prazo, e tem a ver com a titularidade da propriedade.* -----

Relativamente ao licenciamento no artigo 10, no que diz respeito à instrução, o artigo na alínea g), n.º 3 diz: *autorização do proprietário, usufrutuário, locatário ou titular de outros direitos*, já reflecte o que o Deputado entende que deve ser tirado do artigo 12. -----

Portanto, *relativamente ao licenciamento pode ser retirado o artigo 12 que não muda rigorosamente nada.* -----

Relativamente à comunicação prévia com prazo, pega-se na alínea g) do número 10 e faz-se uma alínea no número 9, e está o problema resolvido, Estão todos de acordo. -----

Leu uma **Proposta** que anexa à presente ata como **Doc.9.** -----

Pelo **Senhor Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** retirou a **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.7.** -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a admissão da **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.8.** sendo admitida por unanimidade, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **reprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 4 votos a favor, sendo: 3 votos do Grupo Municipal do PS e 1 voto do Grupo Municipal da CDU. -----

Cotos Contra: 22 votos contra, sendo: 10 votos do grupo Municipal do PSD, 5 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 3 votos do Grupo Municipal do PS, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

Abstencões: 3 abstencões, sendo: 2 abstencões do Grupo Municipal do PS e 1 abstencão do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à votação a admissão da **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.9.** sendo aprovada por unanimidade, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 28 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 8 votos do Grupo Municipal do PS, 5 votos do grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do

BE, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

Abstencões: 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

Colocou de seguida à votação o **ponto 3.5 Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Ocupação do Espaço Público – Aprovação**, com as alterações aprovadas, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 28 votos a favor, sendo; 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 8 votos do Grupo Municipal do PS, 5 votos do grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

Abstencões: 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

Seguidamente colocou à discussão o **ponto 3.6 Atualização do regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela de Taxas e Licenças, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que regula o Licenciamento Zero**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 28 votos a favor, sendo; 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 8 votos do Grupo Municipal do PS, 5 votos do grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

Votos contra: 1 voto contra do Grupo Municipal da CDU. -----

Colocou de seguida à apreciação o **ponto 4. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto. -----

Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu continuidade ao Período Antes da Ordem do Dia; **ponto Depois da Ordem do Dia**, colocando à votação a admissão da **Moção** anexa à presente ata como **Doc.3**, sendo admitida por unanimidade. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse que na Moção, o que lhe chama mais à atenção é a contestação de algumas leis, e a defesa de outras. Em sua opinião há uma contradição porque há leis boas e leis más. -----

Portanto, votará em coerência com a posição assumida na Assembleia da

República. Não são como aqueles que votam aqui coisas de uma forma mas na Assembleia da República votam de forma diferente. A cassete deles é a coerência; se iniciam a apresentação de uma Moção em Bragança sabem que é igual quando chegar à Assembleia da República. Agora, o PSD vota aqui contra a lei da reorganização administrativa, mas lá aprova. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o a **Moção** anexa à presente ata como **Doc.3**, sendo **aprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 9 votos a favor, sendo; 8 votos do Grupo Municipal do PS e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Votos contra: 6 votos contra, sendo: 3 votos contra do Grupo Municipal Coragem de Mudar dos Membros António Jorge Duarte do Aído, João Loureiro de Castro Neves e Vera Borges Lopes, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do grupo Municipal da CDU. -----

Abstencões: 14 abstencões, sendo: 10 abstencões do Grupo Municipal do PSD, 2 abstencões do Grupo Municipal Coragem de Mudar dos Membros Maria Fernanda Marques Pereira e José Manuel Pereira, 1 abstencão do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau e 1 abstencão da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau** fez a seguinte **Declaração de Voto:** -----

“Concordo com a ideia da Moção, mas não a pude votar favoravelmente porque os termos usados não me deixam espaço. -----

Nomeadamente por isto: quaisquer que sejam o destino processual dos procedimentos cautelares, as sentenças proferidas respeitem integralmente a Constituição, a legislação eleitoral, etc.. -----

Com o devido respeito a lei não está fixada, tenho a minha versão e a minha ideia, acho que não devem ser admitidas candidaturas de Presidentes de Câmara, e Presidentes de Junta que já tiveram três mandatos, seja em que Câmara for, seja em que Junta for. -----

Mas, o que é facto é que seja qual for o destino processual não, porque isto está dependente das decisões dos Tribunais, e estes é que hão-de decidir. -- Eu concordo, mas tive que me abster por causa disso”. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Daniel Torres Gonçalves** fez a seguinte **Declaração de Voto:** -----

“Concordo com o que o Presidente da Junta de Alfena disse; os termos em está redigida a Moção não ajudam. Acho que é uma vergonha, pelo menos para os dois grandes partidos, PSD e PS, termos chegado a este ponto. Acho

vergonhoso, para a nossa democracia; a interpretação autêntica existe para alguma coisa e devia ter sido aplicada neste caso. -----

Tenho que concordar com a Moção quando diz: temos que ser contra as candidaturas fora da lei. Se o Tribunal disser que uma candidatura é fora da lei ela não pode ter lugar, e por isso não deixa de ser relevante notar que há duas posturas muito distintas. -----

Há posturas que recusam anunciar a própria candidatura até que esta situação seja esclarecida, como é o caso da candidatura de Fernando Seara em Lisboa, e a candidatura que afirma que, independentemente de tudo, será uma candidatura e que é a postura na Câmara do Porto com a qual não posso concordar porque, aí sim, seria uma candidatura fora-da-lei.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a admissão da **Moção** anexa à presente ata como **Doc.1**, sendo **admitida por unanimidade**, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 13 votos a favor, sendo: 8 votos do Grupo Municipal do PS, 2 votos do Grupo Municipal Coragem do Mudar dos Membros António Jorge Duarte do Aido e João loureiro de Castro Neves, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 16 abstenções, sendo: 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD, 3 abstenções do Grupo Municipal Coragem de Mudar dos Membros José Manuel Pereira, Maria Fernanda Marques Pereira e Vera Borges Lopes, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto da Membro Independente Raquel Alves dos Santos. -----

De seguida colocou à votação a admissão da **Moção** anexa à presente ata como **Doc.2**, sendo **admitida por unanimidade**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **reprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 9 votos a favor. -----

Votos contra: 15 votos contra. -----

Abstenções: 5 abstenções. -----

Seguidamente colocou à votação a admissão o **Voto de Louvor** anexo à presente ata como **Doc.6**, sendo **admitido por unanimidade**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida colocou à votação a admissão o **Voto de Pesar** anexo à presente

ata como **Doc.5**, sendo **admitido por unanimidade**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente colocou à votação a admissão de um **Voto de Louvor**, apresentado pela Assembleia Municipal, anexo à presente ata como **Doc.10**, sendo **admitido por unanimidade**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse ter sugerido que fosse retirado do Voto de Louvor o sexto parágrafo, porque diz - *“no âmbito da reorganização administrativa do território que decorreu em 2012, é agora possível e necessário aprovar uma nova delimitação das cinco freguesias do concelho, que corrija os erros introduzidos pela CAOP, aproximando os limites das cinco freguesias dos limites reais e históricos, únicos legalmente aprovados”*. -----

Mas mesmo que não retirado, vai votar, para não prejudicar um Voto de Louvor. Para ele o que lhe custa é estarmos a atribuir algum mérito e apoiar a lei da reorganização administrativa, quando a mesma liquidou duas freguesias no concelho de Valongo. Não fizeram a retificação dos limites históricos; *não fizeram mais nada a não ser repor aquilo que tinha sido uma certa usurpação*. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** disse que devem assumir a plenitude da história. -----

O Concelho nasceu em 1836 por uma razão: nós somos o resultado de um agradecimento dos vencedores, dos liberais face aos miguelistas. -----

Quando o concelho foi criado não eram cinco freguesias. Foi criado com seis freguesias; não têm que ter receio da verdade histórica ou seja, falta a referência à freguesia de Gandra que tem que estar lá. -----

Não é nenhum drama dizer o Concelho foi criado em 1836 com seis freguesias. Até podem dizer que o Concelho foi extinto durante dois meses ou três para o efémero concelho de Rio Tinto, mas têm que dizer que foi criado com seis freguesias. -----

Aquando da discussão da agregação esse dado foi referido. Têm que reconhecer os factos históricos como eles são. Aliás, tem a ver com o trabalho do excelente técnico da Câmara, que conhecia, só de nome, mas se estão a fazer uma proposta de Voto de Louvor, e estão a ignorar o facto de quando foram criados em 1836 incluíam mais uma freguesia, não lhe parece que faça sentido. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação retirar o *sexto parágrafo* do **Voto de Louvor** anexo à

presente ata como **Doc.10** sendo **reprovada** a alteração. -----
De seguida colocou à votação o **Voto de Louvor** anexo à presente ata como **Doc.10** sendo **aprovado por unanimidade**. -----
Seguidamente colocou à votação a admissão da **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.4**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----
De seguida foi apresentada à Mesa uma **Proposta** que se anexa à presente ata como **Doc.11**, foi colocada à votação a sua admissão sendo admitida por unanimidade, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----
Votos a favor: 24 votos a favor. -----
Abstencões: 4 abstencões. -----
Seguidamente colocou à votação a **aprovação em Minuta dos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 3.6** sendo **aprovado por unanimidade**, dando de seguida por encerrada a sessão. -----
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente aprovada e assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____